

55





OFFICINA DE ENCADERNACAO
DA
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO



353. 43/67
B 2



RELATORIO

APRESENTADO AO

Presidente do Rio Grande do Sul

PELO

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

José Barboza Gonçalves



PORTO ALEGRE

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS DE ECHENIQUE IRMÃOS & CIA.

1906

REAR OF CA 10
PUBLIC REC
11966501 22 11 48

Estado do Rio Grande do Sul



Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda,

em Porto Alegre, 10 de Setembro de 1906

Ex^{mo} Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros

M. D. Presidente do Estado

No desempenho do preceito estabelecido na lei constitucional, venho cumprir o dever de apresentar-vos a exposição das principaes occurrencias do anno findo, relativas aos serviços da Secretaria dos Negocios da Fazenda, cujos trabalhos acham-se, interinamente, confiados á minha direcção.

Nenhum acontecimento notavel teve logar durante aquelle periodo administrativo, permanecendo ainda as mesmas causas que retardam a expansão da capacidade productora do fertilissimo solo do Estado, aggravadas pela circumstancia occasional de ter o tempo corrido desfavoravel ás duas principaes industrias rio-grandenses — pastoril e agricola.

Não ha duvida que o problema economico interno acha-se, desde largo tempo, posto em equação e a unica solução positiva e real que se impõe é a realisacção de medidas tendentes á facilidade dos transportes.

Si os centros de industria e o commercio entrarem com essa indispensavel vantagem na livre concurrencia dos mercados consumidores, poderão rapidamente florescer e prosperar, trazendo, como consequencia benefica, o regorgitamento do erario publico, onde se reflecte, de modo inilludivel, o esforço de toda a collectividade social.

Emquanto permanecerem, porém, as condições pouco lisongeiras do momento, subsistindo as difficuldades para a circulaçào das riquezas, teremos de restringir as nossas aspirações de desenvolvimento industrial ao circulo limitado do consumo interno, subordinado, mesmo assim, á forte competencia da produccção estrangeira e da procedente de outros Estados brasileiros.

Receita e Despeza

Influenciada pela conhecida crise geral e outras causas accidentaes, não poude a receita publica, no anno passado, alcançar a cifra da estimativa orçamentaria, calculada, aliás, com parcimoniosa cautela.

A lei nº 48 de 6 de Dezembro de 1904, orçou a receita ordinaria para o exercicio de 1905 em 10.153:533\$330

A receita arrecadada attingio apenas a somma de . 9.368:076\$064
dando a differença para menos de 785:457\$266

Como receita especial foram recolhidos os 427:000\$000 entregues pelo governo da União, para attender ao serviço de repressão do contrabando.

A sensivel redução acima apontada provêm, principalmente, da arrecadação dos impostos de exportação, sello, territorial, divida de colonos, taxas de heranças e escolar, como se vê do seguinte quadro demonstrativo:

Imposto	Orçado	Arrecadado	Menos
Exportação	2.750:000\$000	2.369:135\$310	380:864\$690
Sello	560:000\$000	295:113\$744	264:886\$256
Territorial	1.690:000\$000	1.520:661\$567	169:338\$433
Divida de colonos	130:000\$000	74:004\$311	55:995\$689
Taxa de heranças	640:000\$000	588:046\$580	51:953\$420
Taxa escolar	450:000\$000	404:900\$672	45:099\$328

O imposto de exportação, mesmo depois das reduções effectuadas nas taxas, pela arrecadação do imposto territorial, continúa a contribuir ainda com as mais fortes sommas nos orçamentos da receita. A arrecadação total proveniente dessa fonte de renda tem, porém, se reduzido notavelmente nos tres ultimos annos, conforme provam os seguintes algarismos:

Em 1901	3.048:227\$078
« 1902	3.605:343\$500
« 1903	3.688:016\$269
« 1904	2.901:505\$739
« 1905	2.369:135\$310

A grande depressão, de 532:370\$429, que se observa entre os dois ultimos exercicios, conservadas, como foram quasi integralmente, as mesmas taxas para o pagamento do imposto, só pôde ser attribuida ao mau anno de colheitas dos productos agricolas e ás rapidas subidas cambiaes, que determinaram a baixa nos preços correntes das mercadorias provenientes da industria bovina.

Quanto ao imposto territorial, succedaneo do de exportação, a respectiva renda annual tem sido a que se segue:

Em 1903	996:443\$184
« 1904	1.562:904\$233
« 1905	1.520:661\$567

A differença de 42:242\$666 arrecadada para menos, entre o ultimo e o anterior exercicios, deverá ser levada á conta da divida activa a cobrar dos proprietarios de terras, visto não ter soffrido alteração o lançamento geral, que é ainda deficiente, incorrecto e, portanto, longe está de poder exprimir os termos finaes do computo definitivo, não só quanto ao calculo das áreas, como no que concerne ao valor venal.

Outra verba importante da receita, e que tem constantemente decrescido, é a derivada da cobrança das transmissões de propriedades. As importancias arrecadadas e provenientes dessa origem, são assim discriminadas por exercicios:

1901	1.411:917\$083
1902	1.375:371\$444
1903	1.470:852\$968
1904	1.234:517\$350
1905	1.140:489\$847

Nos tres primeiros exercicios acima indicados, a taxa estabelecida foi de 7% sobre o valor da transacção e, nos dois ultimos, ficou reduzida a 5½%, tendo-se verificado a diminuição de 94:027\$503 contra o ultimo periodo annual.

O sensivel decrescimento apontado é decorrente da accentuada paralyção que se observa sobre transferencia de immoveis, procurando, de preferencia, o reduzido capital nacional collocação em fundos publicos, em acções de companhias, nos Bancos e na Caixa Economica do governo federal.

Os §§ de receita que excederam mais pronunciadamente as previsões do orçamento foram os seguintes:

Imposto	Orçado	Arrecadado	Mais
Eventuaes	41:000\$000	181:165\$340	140:165\$340
Divida activa	108:000\$000	197:334\$875	89:334\$875
Lenha	§	47:981\$150	47:981\$150
Multas	100:000\$000	137:900\$537	37:900\$537
Telegrapho	34:000\$000	45:483\$325	11:483\$325

Na parcella relativa a — Eventuaes — acham-se incluidos os 160:000\$000 recebidos em virtude da cessão que fez o Estado das obras

realizadas e material adquirido no estrangeiro, para os trabalhos de construcção da estrada de ferro de Caxias.

Os excessos verificados nas rubricas — Divida activa e Multas — encontram razoavel explicação nas medidas mandadas pôr em execução pelo decreto que creou os logares de procuradores especiaes da Fazenda nas diversas zonas fiscaes.

O imposto de consumo sobre lenha attingio, durante o exercicio findo, a quasi 48:000\$000, sujeitos ao pagamento devido pelas porcentagens da arrecadação.

Fazendo estas succintas considerações sobre a receita de impostos do exercicio passado e apresentando-vos os dados estatisticos que ahi ficam consignados, estou convencido, Ex.^{mo} Sr. Presidente, que não os desprezaris no estudo e organização do projecto do orçamento para o exercicio vindouro.

Perdurando as multiplas causas nocivas que teem determinado a escassez das rendas publicas, impõe-se a obrigação de serem, mais uma vez, observádos os dictames de criteriosa prudencia, effectuando-se preventivas reduções nas differentes verbas do orçamento da receita.

A despeza ordinaria, auctorisada na lei, monta á cifra de 9.800:380\$967; entretanto, a que foi effectivamente despendida alcançou apenas a de 8.799:544\$226, accusando uma economia de 1.000:836\$741, redução que demonstra a prudente moderação com que foram utilizadas as rendas publicas, a travez da delicada crise que até agora se ha prolongado.

Pela auctorisação contida no quadro das despezas extraordinarias, na importancia total de 2.820:000\$000, foram effectuados pagamentos na somma de 1.369:994\$902 em construcções de estradas de rodagem, pontes, melhoramentos da navegação interior, linhas telegraphicas e outros trabalhos de real utilidade.

Com os creditos abertos para attender aos serviços de segurança publica, policiamento e exames de preparatorios, foram gastos 260:501\$537.

A despeza especial, escripturada até ao fim do exercicio, com a guarda aduaneira para repressão do contrabando, importou em 245:391\$353, tendo-se pago mais, depois de encerrado o balanço annual, a quantia de 230:224\$826 relativa a despezas effectuadas ainda no exercicio passado.

O balanço definitivo da receita e despeza apresenta o saldo de 5.526:122\$273, assim detalhado:

Em dinheiro	134:513\$465
« valores	547:224\$626
« estampilhas	4.555:586\$048
« diversos titulos	288:798\$134

No apanhamento feito na escripturação do primeiro semestre do exercicio vigente, a receita arrecadada monta á somma de 3.950:219\$233 e a despeza, no mesmo periodo, importou em 3.667:325\$813.

Si bem que os totaes apontados não tenham caracter decisivo, ha seguro fundamento para se poder affirmar que a renda dos impostos neste exercicio ficará muito aquem das previsões orçamentarias, tendo-se em vista que subsiste e perdura ainda grande depressão nas fontes productoras, devido ás 'multiplas causas maleficas de ha muito conhecidas.

Divida

A importancia da divida passiva, no fim do anno passado, era representada pela somma de 6.362:950\$000, sendo:

Consolidada	3.262:400\$000
Flutuante	3.100:550\$000

Havendo-se adoptado a resolução de consolidar parte da divida fluctuante e devido á encampação das estradas de ferro de Novo Hamburgo á Taquara e de Porto Alegre a Novo Hamburgo, em cumprimento á obrigação contida no contracto assignado com o Governo Federal, relativo á unificação da viação ferrea, foram effectuadas diversas operações de credito que elevaram a divida, em 1º de Julho ultimô, a 7.502:450\$000, assim especificada:

Apolices da segurança publica e estrada da Taquara . . .	780:000\$000
Idem do caes do Rio Grande	659:000\$000
Idem da Exposição e compra de terras	281:000\$000
Idem do S. Gonçalo	145:900\$000
Idem do emprestimo de 1881	152:000\$000
Idem idem de 1893	810:000\$000
Idem idem de 1905	434:000\$000
Idem idem de 1906	450:000\$000
Idem de emissão especial para desapropriação da estrada de ferro da Taquara	1.300:000\$000
Titulo de credito, sem juro	50:550\$000
Conta corrente com o Banco da Provincia	1.890:000\$000
Duas ultimas lettras da compra da estrada de ferro da Taquara	<u>550:000\$000</u>
	Rs. 7.502:450\$000

Uma parte consideravel da divida não consolidada poderá ser reduzida logo que as duas estradas de ferro desapropriadas sejam transferidas á posse da União, recebendo o Estado, no acto da respectiva escriptura de transmissão, a somma de tres mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000), conforme estatue o contracto a que se refere o decreto federal nº 5549 de 6 de Junho do anno passado.

Estradas de ferro da Taquara e São Leopoldo

Em virtude do accordo celebrado entre o governo da União e o do Estado, houve neccessidade de fazer-se a encampação dessas duas estradas, afim de ser realizada a unificação da rêde ferro-viaria federal.

A desapropriação da estrada da Taquara foi feita por processo amigavel, transferindo ella a via permanente, material rodante, estações e as dividas constantes do seu activo.

O governo, por sua vez, responsabilisou-se por todo o passivo da companhia, conforme o balanço dado na occasião, obrigando-se a pagar mil e cem contos de réis (1.100:000\$000), representativos do capital de onze mil acções de cem mil réis cada uma, e mais 750:651\$000 ao Banco da Provincia, na qualidade de credor hypothecario por essa quantia.

A escriptura de compra e venda foi assignada no dia 12 de Dezembro de 1905, sendo o pagamento feito do seguinte modo:

a) em 4 letras de 275:000\$000 cada uma, com vencimentos em prazos fixos.	1.100:000\$000
b) em apolices de emissão especial, do juro de 7% ao anno, pagaveis por semestres vencidos	750:000\$000
c) em moeda corrente.	651\$000
	<u>1.850:651\$000</u>

O passivo da estrada era de	61:209\$316	
e o activo apenas alcançou a somma de.	15:046\$096	<u>46:163\$220</u>
Custo total da desapropriação — Rs.		<u>1.896:814\$220</u>

A estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo, não obstante as tendencias conciliadoras manifestadas positivamente pelo governo, não poude ser encampada por accordo extra-judicial, em vista de exigencias descabidas apresentadas pela directoria da Companhia ingleza.

Depois de exgottados, pela administração, os recursos amigaveis postos em acção por intermedio de um procurador especial em Londres, tornou-se indispensavel requerer perante a justiça ordinaria, no fôro desta capital, a competente acção de desapropriação, na forma da lei provincial nº 650 de 9 de Dezembro de 1867 e em virtude de direito conferido pela clausula 32ª nº 1 do contracto assignado em 30 de Julho de 1869, entre a antiga provincia e o concessionario da referida via-ferrea.

A importancia da indemnisação a pagar, prefixada na clausula 18ª do contracto e modificação effectuada pelo termo lavrado em 27 de Agosto de 1869, é de 1.800:000\$000, ouro, correspondente a 202.500 libras sterlinas, em fundos publicos estaduaes, do juro de 7% ao anno.

O magistrado que julgou a acção, por sentença de 16 de Abril ultimo deu ganho de causa á Fazenda do Estado, que foi immittida na posse da estrada no dia 4 de Maio findo.

A companhia, não se conformando com o despacho e impugnando a offerta de indemnisação, recorreu para o Superior Tribunal, que aceitou a appellação sómente no effeito devolutivo, nos termos da lei processual em vigor.

Essa causa continúa pendente de julgamento final.

Estão concludidos, Ex.^{mo} Sr. Presidente, os conselhos esclarecimentos sobre os pontos capitales que me cumpria submeter ao vosso esclarecido espirito, contanto, de antemão, com benevolente acolhimento.

Nos relatorios annexos, notadamente no que apresentou o director geral interino, Pedro Gomes Cardoso, que foi um exemplo de trabalho e dedicação e ha poucos dias roubado, inesperadamente, pela lei da morte ao serviço da fazenda publica, — encontrareis detalhados elementos e valiosas informações, que supprirão as lacunas desta despretenciosa exposição.

Antes de terminar, porem, seja-me lícito agradecer-vos a honrosa confiança que me tendes benevolmente dispensado e que servirá de estímulo ao meu desvalioso concurso e insignificante merecimento.

Prevalecendo-me da oportunidade, cumpro rigoroso dever recomendando ao vosso conselho e consideração os serviços dos competentes funcionarios de superior graduação no Thesouro do Estado, dos quaes tenho recebido effieaz e dedicado concurso, em ordem a me ser facilitado o exercicio das funcções do elevado cargo que me está ainda confiado.

Saúde e fraternidade.

José Barboza Gonçalves.



RELATORIO

DO

Director Geral do Thezouro do Estado





Directoria Geral do Thezouro, em Porto Alegre, 31 de Julho de 1906.

Sr. Dr. Secretario de Estado, interino, da Fazenda

Achando-me provisoriamente na direcção geral do Thezouro, como substituto legal do digno funcionario que tem a seu cargo essa tarefa e ora impedido por motivo de molestia, venho por isso desempenhar-me de um dever, em observancia ao dispositivo do art. 3º § 2º do decreto n.º 57 de 24 de Janeiro de 1896, dando-vos conta dos negocios mais importantes que correm por esta repartição.

Quizera poder bem cumprir esse dever, auxiliando-vos o melhor possivel, com uma exposição mais desenvolvida, de modo a facilitar-vos o exame e apreciação das condições economicas e financeiras do Estado, quanto aos seus recursos e encargos, neste momento critico que atravessamos; mas o pequeno espaço de tempo de meu exercicio e sobretudo a exiguidade de elementos, que me fallecem, impedem de satisfazer a minha vontade.

Conto que supprireis essa lacuna com a vossa proficiencia.

A melindrosa situação da receita do Estado, reflexo da accentuada crise que ha reduzido o jogo das relações da vida economica, produzindo nos principaes factores desta — commercio e industria — a mais profunda e geral desordem, é assumpto que depende, por sua importancia e complexidade, de sérios estudos dos competentes. Deixo, pois, ao vosso alto criterio a apreciação e resolução do grande problema.

Limitar-me-ei á simples e real exposição dos factos, com a infallibilidade dos algarismos.

EXERCICIO DE 1905

Receita

Durante o exercicio de 1905 vigorou a lei n.º 48 de 6 de Dezembro de 1904, que orçou a receita do Estado em10.153:533\$330
Só foi, porém, arrecadada a cifra de..... 9.368:076\$064
do que resultou a differença para menos de 785:457\$266

Pela demonstração que apresento em seguida, vereis quaes os impostos que produziram mais ou menos do que a previsão orçamentaria e deram em resultado essa differença tão sensivel.

Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Diferença na arrecadação	
			Para mais	Para menos
Exportação	2.750:000\$000	2.369:135\$310	— — —	380:864\$690
Aguardente e alcool	537:000\$000	508:774\$840	— — —	28:225\$160
Heranças e legados	640:000\$000	588:046\$580	— — —	51:953\$420
Gado exportado	66:000\$000	64:864\$300	— — —	1:135\$700
Divida activa	108:000\$000	197:334\$875	89:334\$875	— — —
» de colonos (terras)	130:000\$000	74:004\$311	— — —	55:995\$689
» » » (auxilios)	25:000\$000	14:704\$091	— — —	10:295\$909
Alugueis de proprios	40:000\$000	23:869\$690	— — —	16:130\$310
Transmissão de proprie ^e	1.150:000\$000	1.140:489\$847	— — —	9:510\$153
Armazenagem e guindaste	45:000\$000	44:238\$406	— — —	761\$594
Imposto de 200 réis	90:000\$000	79:476\$400	— — —	10:523\$600
» sobre loterias ...	80:000\$000	80:000\$000	— — —	— — —
Idem, cerveja e gazosa...	100:000\$000	81:640\$753	— — —	18:359\$247
Industrias e profissões...	1.108:000\$000	1.110:509\$581	2:509\$581	— — —
Sello	560:000\$000	295:113\$744	— — —	264:886\$256
Taxa judiciaria	70:000\$000	58:151\$589	— — —	11:848\$411
Telegrapho	34:000\$000	45:483\$325	11:483\$325	— — —
Restituições	1:700\$000	882\$592	— — —	817\$408
Venda de immoveis	100:000\$000	86:845\$091	— — —	13:154\$909
Multas	100:000\$000	137:900\$537	37:900\$537	— — —
Eventuaes	41:000\$000	181:165\$340	140:165\$340	— — —
Cães do Rio Grande	141:000\$000	137:031\$207	— — —	3:968\$793
Producto de loterias	80:333\$330	66:916\$666	— — —	13:416\$664
Imposto sobre poules	8:500\$000	7:953\$600	— — —	546\$400
Casa de correção (officinas)	8:000\$000	\$	— — —	8:000\$000
Imposto territorial	1.690:000\$000	1.520:661\$567	— — —	169:338\$433
Taxa escolar	450:000\$000	404:900\$672	— — —	45:099\$328
Imposto sobre lenha	\$	47:981\$150	47:981\$150	— — —
	10.153:533\$330	9.368:076\$064	329:374\$808	1.114:832\$074

Discriminadas assim as diferenças em que oscillou a receita e confrontadas as sommas:

renda maior	329:374\$808
» menor	1.114:832\$074
obtem-se a mesma diferença para menos acima indicada de	<u>785:457\$266</u>

Convem notar que, si da diferença para mais deduzir-se a importancia de 47:981\$150, do imposto sobre lenha, que não foi contemplado na cifra do orçamento, poder-se-á estimar em 833:438\$416 a somma em quanto foi menor a receita arrecadada, comparativamente á orçada pela lei, com exclusão daquelle imposto.

Note-se ainda que na receita de «eventuaes», onde verificou-se sensivel diferença para mais, está comprehendida a importancia de 160:000\$000, que pagou a «Compagnie auxiliaire de chemins de fer au Brèsil», em 21 de Agosto de 1905, proveniente do material já adquirido e trabalhos

realizados pelo Estado na construcção do ramal de Caxias, incorporado á rêde de estradas de ferro arrendadas á mesma Companhia. Essa importancia, por si só muito superior ao calculo do orçamento naquella verba, não constitue propriamente uma fonte de receita, attenta a sua origem, nem foi computada em dito calculo; e, pois, si adicionar-se ella á differença supra citada de 833:438\$416, ter-se-á por esta forma elevado a 993:438\$416 o *quantum* da differença absoluta para menos, em que não poude a receita, no exercicio de 1905, corresponder á estimativa da respectiva lei do orçamento.

Das differenças para mais, constantes do quadro a que alludo, excluidas as inferiores a 10:000\$000, resaltam os seguintes:

Eventuaes.....	140:165\$340
Divida activa.....	89:334\$875
Imposto sobre lenha (não orçado).....	47:981\$150
Multas.....	37:900\$537
Telegrapho.....	11:483\$325

Semelhantemente, das differenças para menos salientam-se as que se deram nas seguintes fontes:

Exportação.....	380:864\$690
Sello.....	264:886\$256
Imposto territorial.....	169:338\$433
Divida de colonos (terras e auxilios).....	66:291\$598
Heranças e legados.....	51:953\$420
Taxa escolar.....	45:099\$328
Aguardente e alcool.....	28:225\$160
Cerveja e gazosa.....	18:359\$247
Alugueis de proprios.....	16:130\$310
Productos de loterias.....	13:416\$664
Venda de immoveis.....	13:154\$909
Taxa judiciaria.....	11:848\$411
Imposto de 200 réis.....	10:523\$600

Encaradas isoladamente cada uma dessas differenças, não podemos deixar de surprehender-nos considerando o quanto baixou o nivel das previsões orçamentarias em quasi todas as verbas de receita, nomeadamente nas de exportação, sello e imposto territorial!

O nosso espirito observador, por certo, não se deterá na investigação das causas, mais ou menos conhecidas, que motivaram semelhante redução, apezar de que não se possa increpar de falsos ou errados os elementos adoptados na confecção do orçamento, calculados, aliás, sobre bases minimas e seguras. As maiores cautelas, a meu ver, são pois necessarias no orçamento futuro, tendo-se em vista que perduram ainda os males efficientes da perturbação e aniquilamento das nossas fontes de renda.

Si compararmos a receita de 1905 com a de 1904, veremos que contra aquella manifestou-se a differença de 294:983\$270.

Mostra-o o seguinte quadro:

Denominação das rendas	Arrecadação		Differenças em 1905	
	1904	1905	mais	menos
Exportação	2.901:505\$739	2.369:135\$310	— — —	532:370\$429
Aguardente e alcool	581:595\$842	508:774\$840	— — —	72:821\$002
Heranças e legados	551:951\$351	588:046\$580	36:095\$229	— — —
Gado exportado	70:227\$200	64:864\$300	— — —	5:362\$900
Divida activa	129:990\$709	197:334\$875	67:344\$166	— — —
Idem, de colonos (terras).	169:612\$547	74:004\$311	— — —	95:608\$236
Idem, de colonos (auxilios)	34:266\$401	14:704\$091	— — —	19:562\$310
Alugueis de proprios	25:220\$279	23:869\$690	— — —	1:350\$589
Transmissão de propriedade.	1.234:517\$350	1.140:489\$847	— — —	94:027\$503
Armazenagem e guindaste	50:654\$487	44:238\$406	— — —	6:416\$081
Imposto de 200 réis	87:365\$200	79:476\$400	— — —	7:888\$800
Imposto sobre loterias ...	80:000\$000	80:000\$000	— — —	— — —
Idem, cerveja e gazosa ..	79:148\$584	81:640\$753	2:492\$169	— — —
Industrias e profissões ...	1.124:264\$500	1.110:509\$581	— — —	13:754\$919
Sello	357:592\$962	295:113\$744	— — —	62:479\$218
Taxa judiciaria	58:250\$666	58:151\$589	— — —	99\$077
Telegrapho	42:017\$310	45:483\$325	3:466\$015	— — —
Restituições	1:881\$855	882\$592	— — —	999\$263
Venda de immoveis	152:042\$561	86:845\$091	— — —	65:197\$470
Multas	136:338\$770	137:900\$537	1:561\$767	— — —
Eventuaes	12:665\$279	181:165\$340	168:500\$061	— — —
Cáes do Rio Grande	146:943\$559	137:031\$207	— — —	9:912\$352
Producto de loterias	54:500\$000	66:916\$666	12:416\$666	— — —
Imposto sobre poules	6:455\$300	7:953\$600	1:498\$300	— — —
Casa de correcção (officina)	\$	\$	— — —	— — —
Imposto territorial	1.562:904\$233	1.520:661\$567	— — —	42:242\$666
Idem, dos art. 4º e 6º	11:146\$650	\$	— — —	11:146\$650
Taxa escolar	\$	404.900\$672	404:900\$672	— — —
Imposto sobre lenha	\$	47:981\$150	47:981\$150	— — —
	9.663:059\$334	9.368:076\$064	746:256\$195	1.041:239\$465

Effectivamente, tendo sido a receita de 1904 de..... 9.663:059\$334
e a de 1905 de..... 9.368:076\$064
foi, portanto, esta menor do que aquella em..... 294:983\$270

Esta differença confirma-se abatendo-se do total
para menos..... 1.041:239\$465
a quantidade para mais..... 746:256\$195
dando a differença absoluta para menos de..... 294:983\$270

Houve, pois, na arrecadação do exercicio de 1905, comparada com a de 1904, um grande decrescimento, que seria maior, podendo attingir a 907:865\$092, si não fosse a compensação produzida pelas novas fontes de receita do imposto sobre lenha e taxa escolar, bem como pela casual renda de 160:000\$000 na verba — eventuaes —, de que precedentemente fallei.

Pela simples inspecção de cada uma das principaes verbas de receita, de impostos propriamente ditos, ver-se-á que, com excepção das de heranças e legados, divida activa e multas, que tiveram maior incre-

mento, devido em parte ás dilligencias praticadas, em algumas localidades, pelos procuradores especiaes da Fazenda, nomeados conforme o decreto nº 758 de 17 de Novembro de 1904, as demais apresentam reduções, sendo algumas destas tão sensiveis, por terem ficado assaz distanciadas da arrecadação de 1904, que alarmam verdadeiramente o espirito dos que se interessam por estas cousas publicas.

As reduções mais consideraveis deram-se — no imposto de exportação, com mais de 530 contos, em aguardente, transmissão de propriedade, sello, imposto territorial, industrias e profissões e cães do Rio Grande.

Como estudo de confronto, apresento em seguida a discriminação da receita do Estado no triennio de 1903 a 1905, depois que foram creados o imposto territorial (succedaneo dos de exportação e transmissão de propriedade), o de consumo sobre lenha e a taxa escolar:

1903	10.304:134\$419
1904	9.663:059\$334•
1905	9.368:076\$064
	<u>29.335:269\$817</u>

Dá este total a media de 9.778:423\$272, maior 410:347\$208 do que a receita de 1905.

Imposto de exportação

Não obstante as reduções e suppressões de taxas concedidas a diversos artigos e da eliminação do de $\frac{1}{2}\%$, que lhe estava incorporado, destinado ao serviço de baixios e canaes, continúa ainda este imposto a occupar o primeiro logar no quadro das rendas do Estado.

Produzio 2.369:135\$310 apenas no exercicio de 1905, isto é — menos 532:370\$429 do que em 1904 e menos 1.318:880\$959 do que em 1903, quando começou a cobrança do imposto territorial.

São infelizmente bem conhecidas as causas que agiram para a extraordinaria queda soffrida na arrecadação deste imposto.

A alta do cambio, com suas oscillações, influindo sensivelmente para a baixa dos preços dos productos pecuarios exportados para o estrangeiro e reduzindo não só as quantidades despachadas como os seus valores officiaes, isto por um lado, e por outro a série de calamidades que durante o anno findo perturbaram algumas das nossas principaes industrias, continuando ainda no corrente com a sua acção malefica, não podiam forçosamente deixar de actuar para o decrescimento da renda desta origem.

O valor official dos generos despachados e exportados em 1905, segundo as pautas que vigoraram, foi de 56.665:418\$270 (menos 518:295\$442 do que em 1904), sendo 52.876:556\$860 dos generos sujeitos a direitos e 3.788:861\$410 dos que delles estavam isentos. Tambem menos foram as quantidades de diversos artigos exportados, taes como — couros, feijão, farinha, arroz, lã, graxa, cabello, chapéos, conservas alimenticias, etc.

A diminuição mais accentuada deu-se na exportação de couros vaccuns seccoos e salgados, com uma differença para menos, na quantidade, de 5.185.248 kilos, correspondentes ao valor official de 4.054:943\$428. Somente a meza de rendas do Rio Grande concorreu para essa differença, na especie couros salgados, com 4.716.361 kilos, por isso que tendo sido a exportação em 1904 de 8.501.596 kilos, foi agora, em 1905, apenas de 3.785.235 kil.

É um caso extraordinario, sobre o qual reclamei esclarecimentos ao chefe da repartição fiscal daquella cidade, attendendo ser a praça do Rio Grande a que, por suas condições de facilidade de transporte e conveniências mercantis com a campanha, maiores transacções faz sempre com esse genero, que ordinariamente para alli afflue em grande escala. Logo que receba taes esclarecimentos, vol'os transmittirei.

Felizmente, porem, o decrescimento notado na exportação dos generos a que me referi, foi attenuado com o augmento na de outros, como sejam — xarque, sebo, batatas, biscoutos e bolaxas, cadeiras, banha, fumo, herva-matte, cebolas e alhos, cerveja, charutos, cobertores, couros curtidos, crina, linguas, ovos, sola, vinho, velas e muitos outros.

Isto denota e observa-se com satisfação, que, não obstante as difficuldades providas da grande crise no paiz e embaraços naturaes por que teem passado a lavoura e industrias rio-grandenses, reagem, comtudo, as forças productoras do Estado, amparadas pela acção benefica da administração, no empenho, nobre e justo, do seu desenvolvimento e progresso.

O xarque, que constitue ainda a principal industria do Estado, somente elle, trouxe o mais valioso concurso contra a depressão da exportação, apresentando um total de 37.555.951 kilos, com o valor de 15.953:900\$390, relativamente a 35.788.350 kilos e valor de 13.259:788\$149 da exportação de 1904.

Para este resultado favoravel mais directamente concorreram as xarqueadas do Livramento e Quarahy, dando expansão ás suas matanças, depois que cessou o movimento revolucionario no Estado Oriental. Contribuiram ambas com pouco mais da terça parte da quantidade e valor acima declarados.

O imposto de exportação, no valor de 2.369:135\$310, foi arrecadado pelas repartições constantes do quadro em seguida. Comparando-o com a arrecadação de 1904, vereis quaes as estações fiscaes que apresentaram maior ou menor resultado:

Repartições	Imposto de exportação		Diferença em 1905	
	1904	1905	Mais	Menos
Porto Alegre.....	698:852\$790	519:748\$826	— — —	179:103\$964
Rio Grande.....	933:937\$298	652:165\$820	— — —	281:771\$478
Pelotas.....	814:409\$970	546:514\$010	— — —	267:895\$960
Uruguayana.....	199:518\$358	142:254\$074	— — —	57:264\$284
Quarahy.....	109:006\$461	244:239\$694	135:233\$233	— — —
Livramento.....	82:135\$478	192:816\$501	110:681\$023	— — —
S. José do Norte....	12:484\$338	12:948\$484	464\$146	— — —
Bagé.....	3:272\$862	3:439\$418	166\$556	— — —
Itaquy.....	14:611\$328	14:599\$140	— — —	12\$188
S. Borja.....	14:976\$791	21:465\$111	6:488\$320	— — —
Jaguarão.....	1:261\$776	640\$365	— — —	621\$411
S ^{ta} Victoria.....	16:001\$204	17:301\$279	1:300\$075	— — —
D. Pedrito.....	108\$210	52\$860	— — —	55\$350
Nonohay.....	125\$700	161\$028	35\$328	— — —
S. Luiz Gonzaga....	798\$870	788\$700	— — —	10\$170
Torres.....	004\$305	\$	— — —	4\$305
	2.901:505\$739	2.369:135\$310	254:368\$681	786:739\$110

Por este quadro reconhece-se ter sido a receita de exportação, em 1905, menor 532:370\$429 do que a de 1904, como já disse; assim:

Receita de 1904	2.901:505\$739
« « 1905	2.369:135\$310
Diferença para menos em 1905.....	<u>532:370\$429</u>

O mesmo resultado é obtido pela columna das diferenças, apreciados os totaes:

Para menos	786:739\$110
mais	254:368\$681
Diferença absoluta para menos	<u>532:370\$429</u>

Passo agora a discriminar por cada uma das mencionadas repartições, comparando-o com o de 1904, o valor official dos generos exportados em 1905, que foi de 56.665:418\$270:

Repartições	Valor official		Diferença em 1905	
	1904	1905	Mais	Menos
Porto Alegre	18.524:393\$760	17.441:405\$190	— — — —	1.082:988\$570
Rio Grande.....	16.611:861\$214	13.627:059\$340	— — — —	2.984:801\$874
Pelotas.....	14.871:412\$774	12.640:451\$920	— — — —	2.230:960\$854
Uruguayana.....	3.093:951\$430	2.289:344\$000	— — — —	804:607\$430
Quarahy.....	1.825:234\$569	5.137:813\$074	3.312:578\$505	— — — —
Livramento.....	1.213:577\$750	4.375:163\$626	3.161:585\$876	— — — —
S. José do Norte...	215:097\$310	259:246\$030	44:148\$720	— — — —
Bagé.....	105:548\$360	108:861\$320	3:312\$960	— — — —
Itaquy.....	165:000\$430	170:581\$100	5:580\$670	— — — —
S. Borja.....	217:416\$050	264:978\$500	47:562\$450	— — — —
Jaguarão.....	40:146\$730	28:274\$750	— — — —	11:871\$980
S ^{ta} Victoria.....	266:907\$465	291:312\$920	24:405\$455	— — — —
D. Pedrito.....	§	1:762\$000	1:762\$000	— — — —
Nonohay.....	6:285\$270	7:296\$000	1:010\$730	— — — —
S. Luiz Gonzaga...	16:438\$100	18:738\$500	2:300\$400	— — — —
Torres.....	10:442\$500	3:130\$000	— — — —	7:312\$500
	<u>57.183:713\$712</u>	<u>56.665:418\$270</u>	<u>6.604:247\$766</u>	<u>7.122:543\$208</u>

Deduzindo-se da somma das diferenças para menos o total das diferenças para mais (7.122:543\$208 — 6.604:247\$766), assim como do total do valor de 1904 o correspondente a 1905 (57.183:713\$712 — 56.665:418\$270), obtem-se a cifra de 518:295\$442, representativa da diferença absoluta para menos no valor official dos generos e mais productos do Estado exportados em 1905.

Esta differença, aliás pequena relativamente á massa geral da produção, não foi a causa fundamental da depressão que soffreu o imposto de exportação em 1905; acrescentemos-lhe a menor sahida de productos sujeitos á taxa maior da tabella (9%), como — couros, cabellos lã e outros artigos e sua consequente diminuição de valores, bem como todos os accidentes, notoriamente conhecidos, que affectaram a actividade da maior parte das nossas industrias, e teremos a explicação satisfactoria do facto.

Ainda como elemento de estudo e comparação, a respeito do volume maior ou menor dos artigos exportados, com seus respectivos valores, em 1904 e 1905, submetto á vossa apreciação o seguinte quadro, com especificação das taxas que foram cobradas:

Especie dos generos	Unidades	Quantidade		Valor official		Taxas em 1905
		1904	1905	1904	1905	
Aguardente	Litro	387.284	85.012	140:809\$900	38:236\$200	3 ^o / _o
Alfafa	Kilo	46.746	37.556	4:771\$520	3:806\$200	3 ^o / _o
Alpiste	»	132.488	155.075	52:773\$200	62:430\$000	5 ^o / _o
Aboboras	N ^o	40.723	50.391	8:449\$290	11:096\$430	3 ^o / _o
Amendoim	Litro	224.371	159.365	40:578\$780	28:631\$700	5 ^o / _o
Aniagem	Kilo	83.120	60.506	84:645\$000	56:700\$000	3 ^o / _o
Arreios	N ^o	571	3.275	11:374\$000	41:852\$000	5 ^o / _o
Aspas		1.394.297	1.912.969	159:414\$523	272:420\$720	9 ^o / _o
Azeite	Litro	16.709	—	6:683\$600	\$	3 ^o / _o
Arroz	Kilo	323.288	78.340	69:144\$400	19:392\$800	Isento
Animaes cavallares .	N ^o	517	134	12:560\$000	9:092\$500	
Assucar	Kilo	11.275	—	6:765\$300	\$	3 ^o / _o
Banha	»	6.813.465	7.995.457	4.037:746\$590	4.534:303\$200	2 ^o / _o
Badanas	N ^o	2.314	2.048	12:302\$500	9:342\$700	5 ^o / _o
Barrigueiras	»	551	338	1:102\$000	424\$000	5 ^o / _o
Batatas	Kilo	114.708	618.738	8:959\$640	50:157\$160	5 ^o / _o
Biscoutos e bolaxas .	»	81.765	89.219	88:394\$100	157:392\$480	3 ^o / _o
Brins e algodões . . .	»	234.523	335.551	746:994\$410	852:893\$600	3 ^o / _o
Cabello	»	552.679	488.066	712:186\$050	518:137\$450	9 ^o / _o
Cadeiras	N ^o	2.732	35.791	55:795\$000	70:608\$000	3 ^o / _o
Cáibros	Duzia	602	551	1:593\$800	1:252\$200	3 ^o / _o
Calçado	Par	5.593	5.986	21:682\$000	21:424\$530	3 ^o / _o
Camarões	Kilo	6.453	20.960	3:905\$800	12:589\$800	5 ^o / _o
Camisas	N ^o	18	—	27\$000	\$	3 ^o / _o
Canellas de boi	Kilo	243.006	1.702.945	2:717\$280	16:490\$680	9 ^o / _o
Carne em conserva . .	»	473.702	575.151	391:441\$800	476:962\$800	3 ^o / _o
Caronas	N ^o	31.769	35.816	285:735\$000	317:334\$000	3 ^o / _o
Carne de porco	Kilo	927.497	1.120.893	327:039\$980	408:181\$480	5 ^o / _o
Casimiras	»	12.244	10.620	68:297\$500	50:604\$400	3 ^o / _o
Cassinetas	»	84.161	21.682	80:995\$000	72:617\$000	3 ^o / _o
Cal	»	1.240	14.118	63\$000	705\$500	3 ^o / _o
Chales	»	6.999	3.416	40:024\$000	15:615\$000	3 ^o / _o
Cebolas e alhos	»	4.688.268	5.774.007	734:430\$401	802:087\$120	5 ^o / _o
				8.219:402\$364	8.932:781\$650	

Especie dos generos	Unidades	Quantidade		Valor official		Taxas em 1905
		1904	1905	1904	1905	
Transporte.....				8.219:402\$364	8.932:781\$650	
Chaminés de vidro..	Nº	11.927	8.008	18:009\$000	12:216\$000	3º
Cêra.....	Kilo	79.971	69.131	156:644\$000	110:415\$500	5º
Cevada.....	Ltr.	4.920	1.842	492\$000	306\$200	3º
Cerveja.....	»	318.867	466.032	191:345\$400	280:015\$200	3º
Cinza de ossos.....	Kilo	4.152.032	4.797.688	93:410\$640	99:805\$760	9º
Chapéos.....	Nº	146.579	106.078	128:205\$000	87:627\$000	3º
Chicotes.....	»	222	271	514\$000	1:226\$000	5º
Charutos.....	»	2.674.783	2.342.255	127:993\$850	164:328\$550	3º
Cobertores.....	Kilo	41.781	67.459	140:485\$000	255:703\$500	3º
Colla.....	»	89.237	89.647	57:318\$200	47:044\$600	5º
Couros vac. curtidos	»	233.575	248.570	701:852\$000	731:312\$000	2º
» envernizados	»	9.094	13.086	45:470\$000	65:440\$000	2º
» de bezerro..	»	271.657	140.790	226:811\$400	79:614\$900	9º
» nonatos.....	»	373	164.939	186\$500	112:418\$600	9º
» vac. limpos..	»	6.682.636	4.735.987	6.131:223\$385	4.201:666\$787	9º
» salgados	»	15.380.378	12.141.779	9.153:110\$600	7.027:723\$770	9º
» de capivara	»	50	18	150\$000	54\$000	9º
» cavallares...	»	162.034	52.035	105:930\$560	25:203\$760	9º
Café moido e em grão	»	3.103	1.039	3:907\$600	1:697\$100	3º
Conserv. alimenticias	»	448.457	255.937	197:077\$300	286:150\$840	3º
Cochinilhos.....	Nº	1.451	1.243	4:051\$500	5:384\$900	5º
Cambotas.....	»	114	251	570\$000	1:251\$000	3º
Crina vegetal.....	Kilo	155.652	287.656	18:638\$240	35:983\$920	3º
Doce secco e em calda	»	38.334	57.562	34:871\$130	65:917\$200	3º
Dormentes.....	Nº	1.434	—	14:340\$000	\$	3º
Eixos para carretas.	»	1.004	3.044	4:088\$000	13:801\$500	3º
Elixir.....	Ltr.	1.304	1.454	25:944\$000	28:942\$000	9º
Ervilhas.....	Kilo	13.035	8.200	1:085\$150	1:070\$000	5º
Escovas.....	Dz.	2.265	1.224	13:016\$000	9:792\$000	3º
Espartilhos.....	Nº	13.151	13.570	53:192\$000	55:266\$000	3º
Extracto de carne...	Kilo	50.624	16.712	202:496\$000	66:872\$000	3º
Farelo.....	»	188.430	141.218	15:074\$400	11:308\$640	3º
Farinha de mandioca	»	28.898.658	24.464.163	4.087:293\$450	3.767:345\$410	Isento
Favas.....	»	440.455	120.508	44:973\$840	13:341\$760	5º
Feijão.....	»	17.676.291	12.709.561	2.322:285\$180	2.027:314\$710	2º
Flanella.....	»	5.889	5.086	29:429\$000	24:885\$000	3º
Fructas.....	»	381.293	292.460	14:744\$000	45:570\$250	5º
Fumo.....	»	3.255.875	5.125.724	1.414:932\$539	1.809:725\$510	6º
Farinha de trigo....	»	8.730	—	19:207\$600	\$	Isento
Garras.....	»	346.208	325.087	26:072\$672	21:453\$380	9º
Gravatas.....	Dz.	3.260	3.149	25:502\$500	37:805\$000	3º
Graxa.....	Kilo	1.381.838	636.948	564:336\$520	278:341\$950	5º
Graxa para calçado.	»	1.271	150	1:271\$000	150\$000	3º
Herva-matte.....	»	3.718.122	4.138.407	622:992\$200	701:206\$085	2º
Lã.....	»	1.899.790	1.410.322	1.810:587\$365	1.358:583\$400	9º
Laranjas.....	Nº	18.000	168.000	192\$000	1:733\$000	5º
Linhas e linhotes...	»	232	473	1:951\$000	6:395\$900	3º
				37.072:676\$085	32.912:192\$232	

Especie dos generos	Unidades	Quantidade		Valor official		Taxas em 1905
		1904	1905	1904	1905	
Transporte.....				37.072:676\$085	32.912:192\$232	
Linguas	Nº	420.810	498.577	362:438\$470	478:222\$600	5 ^o
Licores	Ltr.	80	80	120\$000	120\$000	5 ^o
Linguica.....	Kilo	5.377	43.312	4:507\$500	22:726\$400	5 ^o
Lombilhos e serigotes	Nº	3.153	36	35:560\$000	1:378\$000	5 ^o
Lenha	Acha	7.300	3.440	800\$000	172\$000	3 ^o
Mantas	Nº	265.153	317.156	521:677\$000	636:317\$600	3 ^o
Manteiga	Kilo	48.830	6.396	49:253\$400	7:647\$400	9 ^o
Medicamentos	Vdr.	3.795	70.767	20:501\$000	98:848\$500	9 ^o
Meias.....	Dz.	21.250	17.676	83:740\$500	64:847\$000	3 ^o
Massas alimenticias	Kilo	1.270	10	632\$000	8\$000	3 ^o
» Milho		95.490	30.880	6:820\$400	2:123\$200	Isento
Moiões.....	Nº	17.455	54.988	28:507\$000	83:411\$200	3 ^o
» Moveis.....	»	456	390	21:967\$000	8:424\$500	3 ^o
Melaço	Ltr.	18	100	18\$000	80\$000	3 ^o
Oleo de mocotó	»	2.250	5.460	1:433\$860	3:630\$000	5 ^o
Ossos	Kilo	621.063	1.348.627	12:605\$390	29:168\$240	9 ^o
Ovelhas	Nº	3.278	9.580	8:984\$000	36:788\$000	9 ^o
Ovos	Dz.	409.324	421.391	132:316\$760	121:521\$040	5 ^o
Papel de embrulho..	Kilo	100.775	123.701	30:391\$400	36:207\$100	3 ^o
Pannos e baêtas....	»	41.138	37.177	115:247\$000	128:549\$000	3 ^o
Pennas	»	1.719	185	7:362\$000	897\$500	9 ^o
Pellucia	»	375	424	1:875\$000	2:120\$000	3 ^o
Pellegos	Nº	195.125	63.925	104:303\$300	30:809\$000	5 ^o
Pedras agatha	Kilo	52.905	78.387	6:279\$000	6:192\$000	9 ^o
Peixe salgado.....	»	568.514	739.706	132:501\$900	172:926\$630	3 ^o
Ponchos de panno e pallas	»	113.405	22.309	194:911\$000	190:831\$300	3 ^o
Polvilho	»	343.272	495.032	40:635\$200	94:260\$100	5 ^o
Phosphoros	Lata	701	1.173	20:508\$500	53:468\$000	3 ^o
Pranchões	Nº	371	113	4:283\$000	1:454\$000	3 ^o
Presuntos.....	Kilo	9.558	5.831	17:808\$200	9:982\$000	3 ^o
Pelles diversas.....	Nº	48.400	4.567	38:787\$300	4:518\$000	9 ^o
Pelles de ovelhas ...	Kilo	22.787	110.519	22:548\$800	70:553\$700	9 ^o
Rapaduras.....	»	10.791	6.136	4:905\$000	5:224\$500	5 ^o
Ripas.....	Nº	—	750	\$	192\$333	3 ^o
Repolhos	»	213.841	154.412	20:889\$000	18:167\$200	3 ^o
Sabão	Kilo	364.716	499.576	134:894\$820	170:352\$680	3 ^o
Sabonetes	»	30.345	47.667	66:650\$500	90:427\$720	3 ^o
Sabugo de chifre ...	Nº	601.960	897.883	4:710\$107	6:278\$496	9 ^o
Salame	Kilo	12.215	5.250	14:170\$800	7:168\$600	3 ^o
Sarja	»	11.858	7.078	37:808\$000	28:672\$000	3 ^o
Sebo	»	5.593.147	6.174.189	2.517:040\$120	2.839:918\$980	5 ^o
Sellins	Nº	9	4	320\$000	135\$000	5 ^o
Sola	»	325.844	484.583	456:488\$760	599:275\$700	5 ^o
Taboas.....	»	3.232	5.030	9:016\$799	15:126\$199	3 ^o
Tamancos	Par	24.799	37.147	21:285\$400	28:726\$300	3 ^o
Tomates e pimentões	Kilo	580.339	887.944	85:518\$772	134:718\$700	3 ^o
				42.475:698\$043	39.254:778\$650	

Especie dos generos	Unidades	Qualidade		Valor official		Taxas em 1905
		1904	1905	1904	1905	
Transporte				42.475:698\$043	39.254:778\$650	
Telhas	Nº	3.759	100	438\$000	20\$000	3º ..
Toradas	»	66	12.767	1:032\$000	6:376\$000	3º ..
Toucinho	Kilo	28.743	26.660	14:507\$150	13:325\$000	5º ..
Travessões	Nº	670	685	1:089\$000	549\$200	3º ..
Tremoços	Kilo	9.230	45.651	942\$600	5:490\$120	3º ..
Taquaras	Nº	—	1.500	\$	270\$000	3º ..
Unhas de boi	»	5.998	39.516	6:038\$280	790\$320	9º ..
Umbigos de boi	Kilo	39.002	76.950	198\$180	8:625\$000	9º ..
Vaquetas	Nº	6.112	4.200	15:832\$700	10:287\$650	9º ..
Vassouras	»	26	—	26\$000	\$	3º ..
Vellas	Kilo	82.585	97.836	70:962\$000	86:265\$500	5º ..
Vinho	Ltr.	875.383	2.092.417	266:465\$300	482:068\$900	2º ..
Vidros	Kilo	15.554	7.777	25:643\$000	1:931\$000	3º ..
Vigas de madeira	Nº	255	296	7:080\$000	9:010\$000	3º ..
Xarque	Kilo	35.788.350	37.555.951	13.259:788\$149	15.953:900\$390	2º ..
Xaropes	»	47.988	—	71:982\$000	\$	3º ..
Xergas e xergões	Nº	330	2.153	482\$000	1:831\$650	3º ..
Outros productos	—	—	—	965:509\$310	829:898\$890	—
				57.183:713\$712	56.665:418\$270	

Taes productos, que constituem o excesso ou sobra do nosso consumo, tiveram o destino adiante mencionado, considerado sob o ponto de vista do seu valor official. Confrontando-o com o que se verificou em 1904, poder-se-á conhecer quaes os paizes em que, conforme as nossas relações commerciaes, augmentou ou diminuiu o valor da exportação:

Paizes	Valor official		Diferença em 1905	
	1904	1905	Para mais	Para menos
Brazil (portos do Norte)	36.116:369\$134	39.917:822\$560	3.801:453\$426	— — —
Inglaterra	6.382:710\$930	4.878:398\$510	— — —	1.504:312\$420
Allemanha	7.725:056\$340	4.448:715\$140	— — —	3.276:341\$200
Republica Oriental	4.320:503\$608	4.599:189\$337	278:685\$729	— — —
America do Norte (E. U.)	788:546\$880	331:284\$270	— — —	457:262\$610
Belgica	641:194\$830	309:726\$300	— — —	331:468\$530
Republica Argentina	1.044:780\$880	964:165\$163	— — —	80:615\$717
Portugal	52:555\$010	962:313\$880	909:758\$870	— — —
Italia	35:152\$940	55:436\$670	20:283\$730	— — —
Grecia	\$	4:402\$500	4:402\$500	— — —
Austria	15:687\$750	35:455\$700	19:767\$950	— — —
Paraguay	\$	703\$280	703\$280	— — —
França	61:155\$410	157:804\$960	96:649\$550	— — —
	57.183:713\$712	56.665:418\$270	5.131:705\$035	5.650:000\$477

A nossa exportação, que é ainda em sua maior parte alimentada pelos productos bovinos, tem o seu commercio regulador nas xarqueadas estabelecidas ao sul e fronteira do Estado. Do movimento destas pode-se ajuizar pela matança do ultimo quinquennio, que foi:

	1901	1902	1903	1904	1905
Santa Maria	9.450	8.290	5.188	— —	— —
Quarahy	51.059	62.309	91.373	22.210	86.860
Pelotas	141.478	154.651	151.111	167.130	127.063
Cachoeira	7.682	13.058	13.929	12.193	5.905
Bagé	54.329	85.923	131.741	135.838	94.081
Jaguarão	13.758	18.214	22.252	27.092	5.068
Uruguayana	6.038	17.518	19.878	32.396	29.344
São Gabriel	16.582	38.844	35.883	30.099	39.493
Livramento	— —	— —	— —	11.561	67.230
Santa Victoria	— —	— —	— —	2.329	1.000
	300.376	398.807	471.355	440.848	456.044

DESPEZA

A despesa realisada no exercicio de 1905, por conta dos 6 titulos da lei do orçamento n. 48 de 6 de Dezembro de 1904, importou em 8.799:544\$226; sendo:

Por conta do titulo 1º	69:836\$998
» » » » 2º	42:627\$562
» » » » 3º	5.260:774\$685
» » » » 4º	2.538:985\$391
» » » » 5º	48:616\$179
» » » » 6º	838:703\$411
	8.799:544\$226

Esta despesa corresponde somente ás 20 tabellas de que tratam os 6 titulos da citada lei; adicionadas, porem, as que foram feitas com os titulos supplementares:

Despesa especial (repressão do contrabando)	245:391\$353
Despesa extraordinaria (art. 3º da lei)	1.369:994\$902
Creditos extraordinarios:	
Com a Segurança Publica (acto n. 889 A de 30 de Abril de 1906)	257:586\$137
Com Policiamento (acto n. 889 A de 30 de Abril de 1906	1:170\$000
Com Exames de preparatorios (actos ns. 800 de 15 de Março de 1905 e n. 985 A de 30 de Abril de 1906	1:745\$400 260:501\$537 1.875:887\$792
eleva-se a	Rs. <u>10.675:432\$018</u>

Dos demais títulos de despesa, que com aquelles serviram na liquidação das operações do exercício, tratarei adiante, quando vos apresentar o Balanço Definitivo.

Pela comparação detalhada, que passo a fazer, entre a despesa de 8.799:544\$226 acima indicada e a fixada pela lei do orçamento, ajuizareis das differenças para mais e para menos verificadas em cada uma das verbas:

N. das tabelas	Natureza da despesa	Despesa em 1905		Differenças	
		Fixada	Realizada	Mais	Menos
TITULO 1º					
Unica	Assembléa dos Representantes	89:900\$000	69:836\$998		20:063\$002
TITULO 2º					
Unica	Presidente do Estado . . .	49:840\$000	42:627\$562		7:212\$438
TITULO 3º					
1	Repartição Central	140:736\$000	120:402\$629		20:333\$371
2	Instrucção Publica	2.477:008\$000	1.890:643\$835		586:364\$165
3	Brigada Militar	1.696:770\$000	1.486:569\$826		210:200\$174
4	Justiça	858:990\$000	808:602\$264		50:387\$736
5	Saúde Publica	101:460\$000	155:895\$489		
6	Laboratorio de analyses . .	31:620\$000	38:889\$043	54:435\$489	
7	Policia	582:640\$000	535:168\$231	7:269\$043	47:471\$769
8	Iluminação	1:400\$000	549\$220		850\$780
9	Junta Commercial	15:180\$000	14:858\$484		321\$516
10	Subvenções	200:000\$000	195:709\$399		4:290\$601
11	Bibliotheca Publica	15:420\$000	13:486\$265		1:933\$735
		<u>6.121:224\$000</u>	<u>5.260:774\$685</u>		
TITULO 4º					
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro)	284:072\$000	267:616\$436		16:455\$564
2	Mesas de rendas	642:250\$000	634:582\$136		7:667\$864
3	Collectorias	438:300\$000	429:572\$689		8:727\$311
4	Outras despesas	49:100\$000	90:568\$932	41:468\$932	
5	Juros	559:518\$086	492:627\$783		66:890\$303
6	Amortisação da divida . .	100:000\$000	2:820\$620		97:179\$380
7	Pessoal inactivo	194:729\$381	175:867\$821		18:861\$560
8	Meio soldo	6:280\$000	6:879\$996	599\$996	
9	Eventuaes	170:000\$000	186:896\$393	16:896\$393	
10	Exercicios findos	130:000\$000	251:552\$585	121:552\$585	
		<u>2.574:249\$467</u>	<u>2.538:985\$391</u>		
TITULO 5º					
Unica	Auxilio para execução do convenio aduaneiro . . .	50:000\$000	48:616\$179		1:383\$821
				242:222\$438	1.166:593\$090

N. das tabellas	Natureza da despesa	Despesa em 1905		Diferenças	
		Fixada	Realizada	Mais	Menos
	Transporte			242:222\$438	1.166:595\$090
	TITULO 6º				
1	Secretaria de O. Publicas	264:362\$000	256:668\$736	— — —	7:843\$264
2	Terras e colonisação . . .	355:520:500	323:675\$760	— — —	31:694\$740
3	Telegrapho	103:325\$000	105:895\$117	2:570\$117	— — —
4	Obras	145:000\$000	111:430\$762	— — —	33:569\$238
5	Institutos Agronomicos . .	34:000\$000	28:595\$850	— — —	5:404 150
6	Musêo do Estado	13:360\$000	12:437\$186	— — —	922\$814
		915:567\$500	838:703\$411	— — —	— — —
	Total geral	9.800:780\$967	8.799:544\$226	244:792\$555	1.246:029\$296

Resumo:

Despesa fixada pela lei		9.800:780\$967
Diferença para menos	1.246:029\$296	
» » mais	244:792\$555	1.001:236\$741
Despesa realizada		<u>8.799:544\$226</u>

Como se verifica por este quadro, houve, entre a despesa fixada e a realizada, uma sobra de 1.001:236\$741, tornando-se, portanto, desnecessario o uso da faculdade conferida pela lei em seu artigo 7º § 3º

Assim tambem por conta da auctorisação concedida pelo art. 3º e respectiva tabella, para *despesas extraordinarias*, na importancia de 2.820:000\$000, só foi dispendido 1.369:994\$902, resultando uma sobra de 1.450:005\$098.

Quanto á *despesa especial* pertencente ao serviço de repressão do contrabando na fronteira, de que precedentemente fallei, cumpre-me assignalar que não houve verdadeiramente sobra na despesa dessa natureza, como á primeira vista parecerá: Considerando-se ter sido de 427:000\$000 a consignaçon recebida do Governo federal, é a despesa apenas de 245:391\$353.

A diferença de 181:608\$647 foi satisfeita dentro do exercicio de 1905, não tendo sido, porém, nelle escripturada, porque somente depois de encerrado no Thesouro esse exercicio, foi que o Inspector fiscal, Dr. Francisco Gomes de Araujo Góes, apresentou-se, por seu secretario, prestando contas, que foram tomadas. Assim é que foi dita diferença escripturada no corrente exercicio de 1906, em cujo balanço opportunamente apparecerá, fazendo então acrescer a despesa respectiva deste exercicio.

Com o serviço de repressão do contrabando, em 1905, despendeu-se, pois, 475:616\$179, sendo:

Por conta da consignaçon de 427:000\$000 recebida do Governo Federal	Escripturado:	Em 1905	245:391\$353
		» 1906	181:608\$647
			<u>427:000\$000</u>

Por conta da consignaçon de 50:000\$000 do titulo 5º
da lei do orçamento 48:616\$179

Rs. 475:616\$179

Pelo quadro comparativo da despesa fixada com a realizada evidencia-se que poucas foram as rubricas em que se deram *deficits*, aliás absorvidos pelas sobras muito mais importantes verificadas nas demais.

Este resultado patenteia claramente o criterio da administração, pelas medidas de precaução tomadas nas despesas publicas, que foram attendidas sem prejuizo, aliás, de serviços urgentes. Por esta fórma foram superadas muitas das difficuldades provindas da escassa renda.

Os *deficits* a que alludo tiveram causa:

O de 54:435\$489, na rubrica *Saúde publica*, por accrescimento de despesas em diversas verbas, que attingiram a 91:795\$016, ao passo que as economias em outras foram apenas de 37:359\$527. As maiores despesas occorreram nas verbas — custeio de lazaretos, ajudas de custo e outras despesas;

O de 7:269\$043, na rubrica *Laboratorio de analyses*, por excesso de despesas em todas as verbas, sendo 707\$554 com o pessoal, 2:309\$667 com o material e 4:251\$822 com o expediente e outras despesas;

O de 41:468\$932, na rubrica *Outras despesas*, do titulo 4º, por terem excedido muito, ao fixado, as despesas com porcentagens aos cobradores da divida activa, e por não ter sido votada verba na lei para as que se fizeram com os fiseaes do imposto sobre lenha;

O de 599\$996, na rubrica *Meio soldo*, por ter accrescido a despesa com a pensão a mais um alferes da Brigada, cessando a que era concedida á mãe de um outro alferes;

O de 16:896\$393, na rubrica *Eventuacs*, por accrescimento de despesas sem classification na lei e que correm por esta rubrica, taes como — o serviço telegraphico, sello postal e outras;

O de 121:552\$585, na rubrica *Exercicios findos*, pelo accumulo de contas e liquidação de dividas de exercicios anteriores, que só em 1905 puderam ser pagas;

O de 2:570\$117, finalmente, na rubrica *Telegrapho*, pelo augmento de pessoal em estações fóra da capital e em outras verbas, que produziram — em umas o excesso de 13:983\$686, ao passo que as sobras em outras foram de 11:413\$569.

Cumpre-me agora apresentar-vos o balanço de todas as operações relativas á receita e despesa e que se resumem nos seguintes termos:

Balanço do exercicio de 1905

RECEITA		DESPEZA	
Receita demonstrada	9.368:076\$064	Despesa demonstrada	8.799:544\$226
" especial	427:000\$000	especial	245:391\$353
		extraordinaria	1.369:994\$902
		Credito extraordinario	260:501\$537
	9.795:076\$064		10.675:432\$018
Movimento de fundos	89:248\$727	Movimento de fundos	89:248\$727
Supprimentos	689:000\$000	Supprimentos	701:000\$000
Operações de credito	1.474:000\$000	Operações de credito	457:500\$000
	12.047:324\$791		11.923:180\$745

RECEITA		DESPEZA	
Transporte . . .	12.047:324\$791	Transporte . . .	11.923:180\$745
Debito de exactores . . .	158:497\$861	Credito de exactores . . .	155:489\$643
Depositos	202:973\$031	Depositos	222:727\$422
» judicias	7:112\$663	» judicias	1:000\$000
Emissão de estampilhas (T.E.)	77:000\$000	Estampilhas communs . . .	207:925\$000
» de apolices	1.025:000\$000	» escolares	29:090\$000
Renda da E. F. da Taquara	8:426\$510	Despeza da E. F. da Taquara	6:423\$225
Desapropriação da E. F. da Taquara	8:940\$546	Desapropriação da E. F. da Taquara	1.086:860\$316
	13.535:275\$402		13.632:696\$351
Saldo que passou de 1904	5.623:543\$222	Saldo que passa para 1906	5.526:122\$273
	19.158:818\$624		19.158:818\$624

Explicação do saldo

Da Caixa do Estado			2:176\$661
» » de depositos	{ Dinheiro	119:411\$973	
	{ Valores	490:963\$126	610:375\$099
» » » » judicias	{ Dinheiro	12:924\$831	
	{ Valores	56:261\$500	69:186\$331
» » » estampilhas communs			4.503:781\$100
» » » » escolares			47:910\$000
» » » » diversos valores			3:894\$948
Existente no Banco da Republica			9:125\$440
Em poder de exactores		312:303\$841	
A favor de exactores		32:631\$147	279:672\$694
			5.526:122\$273

Pela simples inspecção do balanço supra, reconhece-se que, tendo sido a receita do Estado, em 1905, de 9.795:076\$064, attingio, entretanto, a despeza a 10.675:432\$018, resultando assim um *deficit* de 880:355\$954.

Este *deficit* foi supprido com os recursos provenientes de diversas fontes, como passo a demonstrar:

	Debito	Credito
Saldo da Caixa do Estado de 1904	877\$866	
Operações de credito — liquido desta conta (1.474:000\$000 — 457:500\$000)	1.016:500\$000	
Supprimentos — liquido desta conta, pelos que foram feitos ás caixas do Estado e de depositos de 1904 e pelos que indem- nisaram as do Estado de 1906 e deposito de 1904 e 1905 (701:000\$000 — 689:000\$000)		12:000\$000
	1.017:377\$866	12:000\$000

	Debito	Credito
Transporte.....	1.017:377\$866	12:000\$000
Debito e credito de exactores -- differença nestas contas (158:497\$861 — 155:489\$643)	3:008\$218	
Banco da Republica — differença entre os saldos de 1904 e 1905 (9:125\$440 — 8:788\$410)		337\$030
Estrada de ferro da Taquara:		
Differença entre a receita e despeza, depois que, pela desapropriação, passou ao Estado (8:426\$510 — 6:423\$225).....	2:003\$285	
Differença entre o que se despendeu com o pagamento do passivo da Estrada — (61:860\$316) e o que se recebeu do activo (8:940\$546), segundo balanço.....		52:919\$770
Saldo em poder de exactores — differença entre o de 1904 e o de 1905 (279:672\$694 — 205:072\$740).....		74:599\$954
Saldo da Caixa do Estado que passou para 1906		2:176\$661
		142:033\$415
<i>Deficit</i> demonstrado		880:355\$954
	1.022:389\$369	1.022:389\$369

Cabe-me aqui observar que já no exercicio de 1904 a receita foi inferior á despeza em 1.513:505\$852. Adicionado este *deficit* ao de 1905, acima demonstrado, se verifica elevar-se a 2.393:861\$806 a cifra a quanto attingio a insufficiencia da receita, nestes dous ultimos annos, para a satisfação das despezas publicas, fazendo crescer a divida do Estado.

Não podendo contar-se com saldos da arrecadação no corrente exercicio, a despeito das precauções tomadas pelo Governo com relação á despeza, é bem de ver a necessidade, que se impõe, para o equilibrio do orçamento, do restabelecimento de algumas taxas supprimidas ou modificadas em certos artigos de exportação, que bem podem supportar a tributação de que foram alliviados, assim como da taxa de transmissão *inter-vivos*, uma vez esgottado o recurso das economias e que não se queira lançar mão do expediente de novos impostos, sempre mal recebidos, pelas resistencias que provocam.

E' esta, a meu ver, uma necessidade a que convem prestar a maior attenção.

Exercicio de 1906

A respeito das operações deste exercicio, quanto á sua receita e despeza, restrictos são os esclarecimentos que vos posso fornecer, por não terem sido ainda examinados nem escripturados os ultimos balancetes das repartições fiscaes. Dos elementos colhidos na 3ª directoria do The-souro, para a escripturação até 30 de Junho proximo findo, somente são conhecidos os seguintes apontamentos:

Receita

Exportação	1.059:934\$102
Aguardente e alcool.....	153:037\$900
Heranças e legados	138:454\$708
Gado exportado.....	8:793\$000
Divida activa	84:123\$190
Divida de colonos (terras e auxilios)	7:808\$258
Alugueis de proprios.....	15:099\$629
Transmissão de propriedade.....	438:993\$700
Armazenagem e guindastes.....	14:147\$931
200 réis sobre gado abatido	55:545\$000
Cerveja, gazosa, etc.....	36:371\$349
Industrias e profissões	457:283\$725
Sello	119:693\$755
Taxa judiciaria	19:030\$583
Telegrapho	16:917\$060
Restituições	86\$401
Venda de immoveis	21:145\$131
Multas	48:609\$637
Eventuaes	4:142\$218
Cães do Rio Grande	28:728\$011
Producto de loterias	29:899\$998
Poules.....	2:225\$300
Officinas da Correção	\$
Imposto territorial	840.941\$448
Taxa escolar.....	74:976\$856
Imposto sobre lenha	9:591\$998
Dito de 2% sobre vencimentos	36:834\$820
Renda da Estrada de Ferro da Taquara	14:303\$525
Renda especial	213:500\$000
	<u>3.950:219\$233</u>

Despeza

	Parcial	Total
TITULO 1º		
Assembléa dos Representantes.....		8:132\$050
TITULO 2º		
Presidencia do Estado.....		18:241\$946
TITULO 3º		
Repartição Central	41:118\$981	
Instrucção Publica.....	593:343\$643	
Brigada Militar.....	558:454\$656	
Justiça.....	271:979\$040	
Saúde Publica.....	22:952\$393	
Laboratorio de Analyses.....	14:835\$450	
Policia.....	188:375\$136	
	<u>1.691:059\$299</u>	<u>26:373\$996</u>

	Parcial	Total
Transporte	1.691:059\$299	26:373\$996
Iluminação	598\$240	
Junta Commercial	6:316\$665	
Subvenções	84:214\$003	
Archivo e Bibliotheca	14:490\$440	1.796:678\$647
TITULO 4º		
Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado) . .	106:535\$345	
Mesas de rendas	215:356\$334	
Collectorias	265:338\$574	
Outras despezas	18:324\$943	
Juros	53:418\$500	
Pessoal inactivo	64:406\$441	
Meio soldo	2:478\$890	
Eventuaes	190:302\$314	
Exercicios findos	37:548\$050	953:709\$391
TITULO 5º		
Auxilio para execução do convenio aduaneiro .		
TITULO 6º		
Secretaria de Obras Publicas	101:146\$745	
Terras e colonisação	78:583\$384	
Telegrapho	32:592\$195	
Conservação de predios e estradas	80:648\$952	
Institutos agronomicos	9:488\$518	
Musêo do Estado	5:710\$960	308:170\$754
		3.084:932\$788
Despeza extraordinaria		309:675\$717
Credito extraordinario		70:766\$822
Despeza especial		190:733\$611
Despeza da Estrada de Ferro da Taquara . . .		11:216\$875
		3.667:325\$813

Divida do Estado

A divida passiva do Estado, que em 31 de Dezembro de 1904 era de 4.635:250\$000, elevou-se em 31 de Dezembro de 1905 a 6.362:950\$000, assim representada:

Apolices da Segurança Publica e Estrada da Taquara	5%	780:500\$000
Ditas do Cães do Rio Grande	6%	659:000\$000
Ditas da Exposição e compra de terras	6%	281:000\$000
Ditas do S. Gonçalo	6%	145:900\$000
Ditas » empréstimo de 1881	6%	152:000\$000
» » » » 1893	6%	810:000\$000
» » » » 1905	6%	434:000\$000
Divida consolidada		3.262:400\$000

	Transporte	3.262:400\$000
Titulos de credito, sem vencer juros	50:550\$000	
C/c com o Banco do Commercio 7 ^o /o	500:000\$000	
» com o Banco da Provincia 7 ^o /o	1.250:000\$000	
» » » » » » 8 ^o /o	200:000\$000	
4 letras dadas em pagamento da desapropriação da Estrada da Taquara	1.100:000\$000	

Divida não consolidada 3.100:550\$000
6.362:950\$000

Em 1^o de Julho do corrente anno, a divida attingia a 7.502:450\$000 e era constituída pelas seguintes parcelas:

Apolices da Segurança Publica e Estrada da Taquara	5 ^o /o	780:000\$000
» do Cães do Rio Grande	6 ^o /o	659:000\$000
» da Exposição e compra de terras	6 ^o /o	281:000\$000
» do S. Gonçalo	6 ^o /o	145:900\$000
» » emprestimo de 1881	6 ^o /o	152:000\$000
» » » » 1893	6 ^o /o	810:000\$000
» » » » 1905	6 ^o /o	434:000\$000
» » » » 1906	6 ^o /o	450:000\$000
» da emissão especial da desapropriação da Estrada da Taquara	7 ^o /o	1.300:000\$000

Divida consolidada 5.011:900\$000

Titulos de credito sem vencer juros	50:550\$000
C/c com o Banco da Provincia 7 ^o /o	1.890:000\$000
2 letras da desapropriação da Estrada da Taquara	550:000\$000

Divida não consolidada 2.490:550\$000

Total 7.502:450\$000

Em 30 de Junho proximo findo, terminou o prazo para o resgate das apolices ao portador do emprestimo Figueiredo, nos termos do acto de 7 de Outubro de 1881. Este emprestimo, que foi de 2.444:000\$000, achava-se ultimamente reduzido a 152:000\$000, como acima especifico.

Sendo obrigatorio o resgate, conforme o respectivo contracto de emprestimo, começou elle a effectuar-se já no Thesouro, havendo sido amortisadas, até hoje, 195 apolices no valor de 97:500\$000.

Divida activa

Vai se avolumando, cada vez mais, a divida proveniente de impostos que deixaram de ser pagos nas épocas regulamentares.

De 1.137:366\$711, a quanto montava em 1902, subio em 1905 a 1.554:275\$168, conforme o quadro abaixo, aliás incompleto, por não terem algumas estações remctido as respectivas demonstrações.

Essa enorme divida representa um falso haver da Fazenda, figurando inutilmente grande parte della na escripturação de contas correntes das repartições.

Accumulada de anno em anno, sem que houvessem os exactores por negligencia ou condescendencias injustificaveis, posto em pratica as medidas recommendadas em lei para a cobrança, em tempo, torna-se agora difficil a sua liquidação.

Póde-se calcular em cerca da metade a parte incobavel, constituida de contas prescriptas, de devedores insolventes, fallecidos, desconhecidos ou mudados para logares não sabidos. Somente no Rio Grande e Pelotas, onde estive o anno passado em commissão, tratando da cobrança da divida, verifiquei a existencia de contas perdidas no valor de 128:795\$628, cuja baixa auctorisastes. Em Bagé, por eguaes motivos, foi tambem determinada a baixa de 25:716\$750, conforme propôz o procurador especial da Fazenda naquella cidade.

Em idênticas condições relativamente, póde-se contar, deve estar a divida apresentada pelas estações fiscaes de todas as outras localidades.

Urge tomar-se alguma providencia em ordem a expurgar-se a divida dessa parte incobavel, e compellir-se os exactores a cumprirem rigorosamente a obrigação imposta pela lei, que é a promoção do executivo fiscal contra os devedores refractarios, quanto á parte cobavel, afim de atalhar-se o crescimento da divida e evitar-se maiores prejuizos para a Fazenda.

Eis o quadro a que me referi:

Estações	Importancia
Porto Alegre	223:833\$360
Rio Grande (não deduzida ainda a divida incobavel de 92:383\$917)	148:615\$489
Pelotas (já deduzida a divida incobavel de 36:411\$711)	42:673\$821
Uruguayana	37:146\$221
S. José do Norte	18:879\$752
Quarahy	5:733\$176
Bagé (deduzida já a divida incobavel de 25:716\$750)	38:488\$187
Livramento	52:949\$093
Itaquy	16:110\$087
Jaguarão	16:253\$186
Santa Victoria	16:065\$044
S. Borja (divida até 1903)	17:639\$097
Alegrete	21:303\$285
Alfredo Chaves	6:825\$411
Arroio Grande	9:075\$473
Antonio Prado	810\$900
Bento Gonçalves	3:583\$906
Cachoeira	41:653\$245
Cacimbinhas	3:041\$967
Caçapava	9:022\$938
Cahy	39:684\$457
Camaquam (Dores)	3:307\$900
» (S. João)	7:320\$458
Cangussú	10:915\$796
Caxias	15:181\$619
Cima da Serra	11:493\$730
Conceição do Arroio	3:228\$628
Cruz Alta	22:242\$216
D. Pedrito	14:647\$014
Encruzilhada (divida até 1903)	10:819\$733
	868:545\$189

Estações	Importancia
Transporte	868:545\$189
Estrella	6:551\$366
Garibaldi	6:579\$993
Gravatahy	11:327\$962
Guaporé	26:022\$830
Herval	4:657\$100
Lageado	71:107\$448
Lagôa Vermelha	7:037\$463
Lavras	6:154\$286
Montenegro (divida até 1904)	72:662\$272
Nonohay	534\$360
Palmeira	11:150\$385
Passo Fundo	17:157\$391
Piratiny	9:123\$727
Rio Pardo	26:232\$392
Rosario	5:422\$852
Santa Cruz	20:603\$836
Santa Maria	49:584\$250
Santo Amaro (divida até 1904)	4:592\$083
Santo Antonio da Patrulha	18:156\$714
Santo Angelo	3:945\$688
S. Francisco de Assis	15:359\$745
S. Gabriel	10:229\$612
S. Jeronymo	19:209\$266
S. Leopoldo (divida até 1904)	78:109\$870
S. Lourenço	2:821\$729
S. Luiz Gonzaga (divida até 1903)	7:201\$325
S. Sepé	7:972\$912
S. Thiago do Boqueirão	8:253\$123
S. Vicente	21:312\$729
Soledade	19:365\$764
Taquara	28:592\$030
Taquary	14:442\$530
Torres	5:407\$919
Triumpho (divida até 1904)	4:121\$430
Vaccaria	15:324\$519
Venancio Ayres	9:236\$053
Villa Rica	25:274\$897
Viamão	14:890\$128
	1.554:275\$168

Desapropriação da Estrada de ferro de Novo Hamburgo á Taquara.

Por escriptura lavrada a 12 de Dezembro de 1905, no 2º cartorio de notas desta capital, de que é serventuario o cidadão J. Bento Porto, effectuou-se a desapropriação desta via-ferrea, que, conforme o contracto a que se refere o decreto federal nº 5549 de 6 de Junho de 1905, deverá

ser transferida á posse e dominio da União para unificação da rêde da viação ferrea estadual.

A desapropriação deu-se por accôrdo entre o Governo de Estado e a Companhia.

Por esta forma passou ao Estado a via permanente, na extenção de 45.600 metros, todo o material rodante, as estações, armazens, telephone, moveis, utensilios, dividas activas da Estrada e tudo o mais que constava do seu activo em balanço assignado por ambas as partes. Assunio, por seu turno, o Estado todo o passivo da Estrada, constante do referido balanço e a obrigação de pagamento, á Companhia, da quantia de 1.100:000\$000 do seu capital representado por 11.000 acções de 100\$000, integradas, e ao Banco da Provincia da de 750:651\$000, como credor hypothecario da referida estrada.

Por accôrdo com a Companhia e o Banco da Provincia foi ajustado o pagamento da quantia de 1.100:000\$000 em 4 letras de valor equal e em quatro prestações trimestraes, e o da de 750:651\$000 em 750 apolices de um conto de réis cada uma, juros de 7% ao anno, e 651\$000 em dinheiro.

O valor, pois, da desapropriação desta via-ferrea, segundo as operações escripturadas no exercicio de 1905, foi o seguinte:

Importancia de 4 letras de 275:000\$000 cada uma, venciveis a 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro....	1.100:000\$000
Idem de 750 apolices de um conto de réis cada uma, juros de 7%, passadas a favor do Banco da Provincia.....	750:000\$000
Idem entregue ao mesmo Banco para completo do pagamento de seu credito com a Estrada	651\$000
Idem idem a diversos credores, inclusive vencimentos do pessoal da Estrada	61:209\$316
	<u>1.911:860\$316</u>
Importancia recebida por conta do activo da Estrada	8:940\$546
	<u>1.902:919\$770</u>

As duas primeiras letras já vencidas, no valor de 550:000\$000, foram resgatadas mediante apolices passadas a favor daquelle Banco, nas mesmas condições das outras anteriormente entregues.

Do activo da Estrada só falta receber o debito da intendencia de S. Leopoldo, que é de 6:105\$550.

Thesouro do Estado

Deccorrido já algum tempo em que, como Secretario da Fazenda, tendes exercido a suprema direcção dos serviços a cargo desta repartição, deveis estar perfeitamente orientado das suas condições e necessidades.

São unisonas as reclamações dos directores de serviço no sentido de dar-se nova organiação a este importante departamento da administração publica, reconhecendo todos que o regulamento nº 57 de 24 de Janeiro de 1896, que ainda vigora, não se adapta ao bom funcionamento e exigencias dos trabalhos na actualidade.

Effectivamente assim é: Com o provimento de cargos superiores, sem attribuições definidas, muitas anomalias e incongruencias hão surgido que affectam a marcha dos serviços. E' necessario, pois, obviar-as, dan-

do-se ao Thesouro outro regulamento, com disposições mais consentaneas ás conveniencias e urgencias dos trabalhos que lhe estão affectos, e que sobretudo visem a simplificação desses trabalhos e sua methodisação nos detalhes internos e externos.

Avoluma-se, cada vez mais, o expediente nas diversas directorias, conforme vereis pelos relatorios respectivos, que annexo a este, e, para attendel-o convenientemente, é mister a providencia que deixo indicada.

Estações fiscaes

O regulamento n. 74 de 1º de Novembro de 1894, pelo qual se regem ainda as mesas de rendas e collectorias, já não satisfaz tambem ás instancias e necessidades do serviço destas estações.

Diversas providencias têm sido adoptadas e mandadas observar em portarias, circulares e nas instrucções annualmente expedidas para execução das leis do orçamento, no sentido de facilitar e harmonisar os trabalhos que lhes estão incumbidos. Tantas tem sido, porém, as alterações provindas da criação de impostos novos e tantos os encargos de natureza diversa, commettidos a algumas dessas repartições, com o desenvolvimento de serviços, ultimamente, que hão produzido quasi que uma completa modificação nas suas condições.

Em consequencia do imposto territorial, augmentou a renda em diversas estações, notando-se mesmo certo incremento na arrecadação relativa a outros impostos, o que denota da parte dos respectivos exactores maior estimulo e actividade louvaveis na fiscalisação; em outras, porem, apesar do novo imposto, a renda se tem conservado estacionaria ou retrahido mesmo a proporções taes, que fazem crer hajam para isso menos actuado as circumstancias anormaes da crise do que o pouco zelo e frouxidão pela fiscalisação.

As condições actuaes de muitas repartições já são, por isso, diferentes das que outr'ora serviram para a sua classificação na ordem de categorias e vantagens de vencimentos.

A desigualdade da renda, somma de serviços e responsabilidades por encargos, ora commettidos a algumas repartições, mais do que a outras, são, a meu ver, circumstancias que bem aconselham uma classificação diversa da existente, em ordem de conciliarem melhor os interesses da Fazenda, na execução dos serviços, com mais justa e razoavel retribuição de vantagens aos exactores.

Para isto será necessario dar-se ás repartições nova organização compativel com as exigencias da actualidade. Será, então, occasião de reformar-se as tabellas de vencimentos ou porcentagens, uniformisando-os conforme as classificações, e bem assim as de fianças, prazos e logares de recolhimento de saldos, e tomar-se outras medidas garantidoras da boa execução e ordem nos serviços.

O numero e classe do pessoal das mesas de rendas precisam ser modificados, de modo a estabelecer-se categorias diferentes, que permittam o estimulo de accesso aos empregados, guardada a ordem de superioridade ou responsabilidade nos trabalhos, quer internos, quer externos. Nas collectorias é onde mais convem a modificação, pois é quasi que impossivel, com o pessoal de que dispõem, reduzido a um collector e um escrivão, attender-se hoje regularmente a todas as exigencias do serviço, accrescido enormemente com os lançamentos de impostos diversos, maxime o territorial.

Abraungedo taes lançamentos circumscripções extensas e afastadas da séde das repartições, bem se comprehende a impossibilidade do collecter ou escrivão, occupados ordinariamente com o expediente e escripturação da repartição, em attendel-os convenientemente, não podendo percorrer os districtos de fóra, por serem muito distantes, ou por falta de tempo para o trabalho, no acanhado espaço marcado pelos regulamentos; limitam-se por isso, alguns a fazel-os sob informações, ás vezes falsas ou erradas, que compromettem a verdade dos mesmos lançamentos e de que originam-se duvidas e reclamações, como muitas das que tendes attendido.

E' necessario, pois, ter nessas circumscripções permanentemente empregados agentes ou fiscaes habilitados, que não só procedam com a maxima exactidão aos arrolamentos ou revisões, como tambem á cobrança dos impostos nas épocas regulares, facilitando-se deste modo as relações e obrigações das partes com a repartição.

E' mais conveniente ir o fisco, em tempo proprio, ao encontro do contribuinte exigir-lhe o imposto devido, do que esperar pela espontanea satisfação deste. Em geral, não é a má vontade do contribuinte que concorre para a falta do pagamento em tempo e faz avolumar a divida activa: em uns — a ignorancia do lançamento, de que não são avisados: em outros — o esquecimento ou difficuldade de virem de longe á repartição solver seus debitos, são os motivos que ás vezes para isso influem.

A cobrança feita em domicilio aos contribuintes nos districtos de fóra da séde da repartição, sem a exigencia de multas, que irritam e predispõem contra o agente fiscal, penso, dará resultados vantajosos, que compensem qualquer augmento de despeza com o pessoal que para isso fôr necessario empregar.

Nos relatorios parciaes das repartições fiscaes, concernentes ás operações de 1905, por esta directoria geral recebidos e que separadamente vos transmitto, encontrareis outros esclarecimentos e minuciosas referencias que vos habilitarão a formar sobre ellas seguro juizo.

Dando por terminada esta exposição, permitti que agradeça aqui a coadjuvação que, de bôa vontade, me hão prestado os collegas do Thesouro e chefes das repartições fiscaes, para que menos pesada se torne a tarefa desta minha interinidade, e a vós a consideração e confiança que me haveis dispensado.

Desculpai a deficiencia deste trabalho.

Saúde e Fraternidade.

Pedro Gomes Cardoso.



RELATORIO

DA

1^a Directoria do Thesouro do Estado



*1ª Directoria do Theosuro do Estado, em Porto Alegre, 23 de
Julho de 1906.*

Sr. Director Geral.

Investido ainda das funções de director, por força de dispositivo regulamentar, cumpro mais uma vez vossa ordem verbal, offerecendo-vos em seguida uma resenha do expediente desta Secretaria, no periodo decorrido de 1º de Julho de 1905 a 30 de Junho de 1906, como pequeno subsidio do relatorio que tendes de apresentar ao Sr. dr. Secretario da Fazenda.

Como adiante vereis do quadro que organizei, o movimento de papeis e outros serviços foi maior do que no periodo anterior; o que equivale dizer — haver sido notoriamente progressivo o accumulo de trabalho.

Sem embargo, com a valiosa cooperação dos empregados que aqui servem, todo o expediente acha-se em dia, tendo sido desempenhados com a maxima presteza os encargos affectos á 1ª directoria.

Apraz-me accentuar que muito concorreu tambem para tão satisfactorio resultado o preenchimento dos claros que se notavam nesta Secretaria e que assignalei em meu relatorio anterior.

Occupando-me do **Archivo** vos expuz o anno passado a necessidade dos urgentes melhoramentos de que elle carecia e que ainda carece, melhoramentos que não devem ser desprezados, a bem da ordem e da boa marcha do ramo de serviço a cargo deste departamento do Theouro.

Solicito novamente a vossa attenção para o que então vos disse, tornando-me echo das reclamações do sr. archivista que, guarda fiel dos livros e papeis que lhe estão confiados, só poderá desempenhar cabalmente a sua missão uma vez attendidas as judiciosas considerações que fez e que julgo ocioso repetir.

Tendo-se avolumado, de modo consideravel, a falta de espaço nas salas do pavimento terreo, para accommodar os papeis que a ellas são recolhidos, o Sr. archivista, com o assentimento desta directoria, ha retirado para caixões, depositados fóra do respectivo compartimento, muitos desses papeis e varios impressos visivelmente inuteis, que julga conveniente incinerar.

Segundo affirma o referido funcionario, pesam elles seguramente 20.000 kilos e acham-se acondicionados em 30 caixões devidamente relacionados.

Achando-se installado e regularmente funcionando o Archivo Publico, vem de molde lembrar-vos o alvitre de serem remettidos áquella repartição os livros e papeis antigos, que nenhum outro merito teem, na actualidade, a não ser o de encherem as prateleiras do nosso Archivo, occupando o lugar de que carecem outros objectos de expediente de muito maior importancia.

Sobre o que venho de expôr resolveteis, entretanto, como julgardes mais acertado.

Passo agora o dar-vos conta do

Movimento geral de papeis e outros serviços

Durante o exercicio de 1905 e 1º semestre do corrente exercicio o movimento supra mencionado foi o seguinte:

Classificação do expediente	Exercicio de 1905	1º semestre de 1906
Correspondencia recebida e protocollada		
Officios da Secretaria do Interior e da de Obras publicas	2927	1626
Officios e telegrammas diversos	5725	2724
Requerimentos ao Presidente do Estado, Secretario da Fazenda e Director geral do Thesouro	2635	1027
Idem em transitio, vindos de outras Secretarias..	12	2
Correspondencia expedida		
Officios do Presidente do Estado	1	4
» » Secretario da Fazenda	156	105
» » Director geral	42	14
Portarias do Director geral ás estações fiscaes .	429	381
Telegrammas	292	87
Circulares	10	9
Outros papeis e objectos de expediente		
Decretos e actos do Presidente do Estado. . . .	20	14
Actos e portarias do Secretario da Fazenda . . .	100	47
» » » » Director geral a diversos	84	30
Editaes	3	1
Certidões	148	24
Despachos do Presidente do Estado	231	110
» » Secretario da Fazenda.	3665	1563
» » Director geral.	2703	1432
Registros de titulos e apostillas.	618	526
» » decretos.	15	4
Termos de compromisso de empregados.	—	—
Exposições do Secretario da Fazenda.	34	19
Cartas officiaes	10	2
Minutas	1136	691
Termos de abertura e encerramento de livros . .	5	4
Livros rubricados	3	4

Pessoal da administração da Fazenda

Apresento-vos a seguir, detalhadamente, os quadros demonstrativos do pessoal que serve actualmente no Thesouro e nas repartições arrecadoras:

Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

Pela ordem de superioridade e antiguidade nos cargos que actualmente occupam

N.º	Categorias	Nomes	Datas em que entraram em exercicio	
1	Director geral . . .	Francisco Julio Furtado	2 Maio	1895
2		Pedro Gomes Cardoso		
3		Joaquim Alves Torres	1 Janeiro	1900
4	Directores . . .	Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	7 Abril	1903
5		Felippe Pinto Cotta	15 Dezembro	"
6		Casimiro da Silva Rosa		"
7		Francisco Ferreira Gomes	25 Julho	1889
8	Chefes de secção	Abel Coelho da Silva	1 Janeiro	1900
9		Joaquim Mauricio de Oliveira	15 Dezembro	1903
10		Simeão da Silva Rosa	"	"
11		Agostinho de Menezes Freitas	2 Maio	1895
12		José Joaquim de Carvalho	"	"
13		José Clemente Silveira Netto	1 Janeiro	1900
14	1 ^{os} officiaes . . .	João Carlos de Barros	"	"
15		Firmino José Rodrigues	18 Agosto	"
16		Murillo Furtado	15 Dezembro	1903
17		João Pompilio de Almeida	10 Março	1906
18		Gaspar da Silva Fróes	15 Maio	1897
19		Arthur Pinto Gama	22 Abril	1899
20		Zeferino Antonio de Souza Brazil . . .	"	"
21	2 ^{os} officiaes . . .	Aristides Flôres	4 Janeiro	1901
22		Aleides Antunes da Cunha	15 Dezembro	1903
23		Plinio Furtado	"	"
24		Christiano Reis	18 Junho	1904
25		Francisco Berto Cirio	10 Março	1906
26		Antonio Mariante	1 Janeiro	1900
27		Arnaldo de Paiva Chaves	4	" 1901
28		Luiz Gonzaga Reis	15 Dezembro	1903
29		Eduardo Gama	17 Março	1904
30	3 ^{os} officiaes . . .	Oswaldo Fernandes Vergara	"	"
31		Arthur Ernesto de Barros	18 Junho	"
32		Hugo Hebert *)		
33		Vago		
34		Vago		
35		Vago		
36		José Ignacio Valença Teixeira	8 Fevereiro	1904
37		Mario Duran	"	"
38		Oscar Pedro Rothfuchs	19 Março	"
39	4 ^{os} officiaes . . .	Mario Pereira Dias de Castro	22	"
40		Francisco Castellar Pinto	20 Junho	"
41		Vago		
42		Vago		
43	Thesoureiro . . .	João Abbadie	5 Abril	1900
44	Fiel	Leopoldo Theodosio Gonçaves	6	" 1900
45	Archivista	José Domingues de Almeida	9 Novembro	1896
46		João José Rodrigues da Silva	11 Fevereiro	1899
47	Solicitadores . . .	José Innocencio Camara	6 Junho	1906
48	Porteiro interino .	Tertuliano Turibio de Carvalho	18 Dezembro	1903
49		Ludgero Pereira dos Santos	24 Outubro	1899
50	Continuos interinos .	Cantalecio Costa	19 Dezembro	1903
51	Correio	João Candido Soares de Menezes . . .	8	" 1899

*) Nomeado por titulo de 10 de Março de 1906, ainda não entrou em exercicio por se achar licenciado.

Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

Pela ordem de antiguidade como empregados do Thesouro

NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio
Francisco Ferreira Gomes	Praticante	23 Outubro 1855
Felippe Pinto Cotta	Collaborador	14 Setembro 1863
Francisco Julio Furtado	«	22 Janeiro 1864
Joaquim Mauricio de Oliveira	Praticante	8 Abril 1868
Casimiro da Silva Rosa	Collaborador	1 Novembro 1869
Pedro Gomes Cardoso	«	1 Setembro 1872
Abel Coelho da Silva	«	5 Agosto 1875
Joaquim Alves Torres	«	13 Maio 1878
José Clemente Silveira Netto	«	2 Junho 1880
Agostinho de Menezes Freitas	3º official	15 Novembro 1880
José Joaquim de Carvalho	« «	« « «
Simeão da Silva Rosa	Praticante	16 « «
João Carlos de Barros	«	21 Abril 1886
Firmino José Rodrigues	«	4 Maio 1886
Gaspar da Silva Fróes	«	6 Dezembro 1888
Christiano Reis	«	11 Abril 1889
Arthur Pinto Gama	«	16 Agosto 1889
Zeferino Antonio de Souza Brazil	«	17 « «
Murillo Furtado	«	10 Dezembro 1890
Aristides Flores	«	1 Junho 1891
Alcides Antunes da Cunha	4º official	4 Maio 1895
Tertuliano Turibio de Carvalho	Continuo	4 « «
Francisco Berto Cirio	3º official	6 « «
João Pompilio de Almeida	3º «	17 « «
Plinio Furtado	4º «	25 Junho 1896
José Domingues de Almeida	Archivista	9 Novembro 1896
João Abbadie	Fiel	27 Março 1897
Antonio Mariante	4º official	26 Junho «
João José Rodrigues da Silva	Solicitador	11 Fevereiro 1899
Arnaldo de Paiva Chaves	4º official	24 Abril «
Luiz Gonzaga Reis	« «	6 Outubro «
Ludgero Pereira dos Santos	Continuo interino	24 « «
João Candido Soares de Menezes	Correio	8 Dezembro «
Leopoldo Theodosio Gonçalves	Fiel	6 Abril 1900
Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	Director	7 « 1903
Cantalcio Costa	Continuo interino	19 Dezembro 1903
Eduardo Gama	4º official	8 Fevereiro 1904
Oswaldo Fernandes Vergara	« «	« « «
Arthur Ernesto de Barros	« «	« « «
Hugo Hebert	« «	« « «
José Ignacio Valença Teixeira	« «	« « «
Mario Duran	« «	« « «
Oscar Pedro Rothfuhs	« «	19 Março «
Mario Pereira Dias de Castro	« «	22 « «
Francisco Castellar Pinto	« «	20 Junho «
José Innocencio Camara	Solicitador	4 « 1906

Quadro do pessoal das mesas de rendas

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Porto Alegre		
Administr.-thes.	Frederico Augusto Gomes da Silva . . .	22 Fevereiro 1890
Escrivão . . .	Joaquim José da Silva Cinco Paus . . .	16 Dezembro 1897
	Fernando Thomaz de Cantuaria . . .	16 Maio 1891
	Ricardo José Villanova	20 Fevereiro 1892
	Godofredo Teixeira Guimarães	21 Julho «
Escripturarios .	Joaquim de Souza Ferraz	« « «
	Belchior Vargas de Andrade Sobrinho .	10 Maio 1895
	João Ramos Blingini	27 Março 1897
	João Baptista Simoni	16 Dezembro
Conferente-mór	Affonso Martins Ribeiro	12 Setembro 1895
	Vicente Pereira Leitão	26 Março 1890
	João Ignacio Lourenço de Campos . . .	11 Outubro
	Nicolau Panichi	22 Julho 1892
	Antonio Corrêa de Oliveira Ramos . . .	«
	Luiz Francisco dos Santos Junior . . .	12 Setembro
	Francisco José Pessoa de Andrade . . .	16 Dezembro
	Augusto Candido da Silva Martins . . .	16 Fevereiro 1893
	Joaquim Francisco da Silva Souto . . .	22 Outubro 1894
	Joaquim de Oliveira Thé	4 Julho 1895
	Mariano Barboza da Silva	27 Janeiro 1897
Conferentes . .	Affonso da Costa Silveira	«
	Leopoldino Francisco da Cunha	«
	João Pedro do Amaral	«
	Fernando Flores	21 Dezembro
	Francisco Jaguarão	1 Fevereiro 1898
	José Rodrigues Vianna	« «
	João Candido Cabral de Mello	11 Janeiro 1899
	Fernando Theodosio Gonçalves	«
	Luiz Gonzaga Ribeiro	«
	Henrique Gaspar da Costa	3 Agosto
	Arthur Coutinho de Azevedo	6 Outubro
Fiel	Octacilio Barbedo	1 Março 1890
Porteiro	Augusto Corrêa da Camara	2 Junho 1883
Continuo	Hermenegildo V. Guimarães	1 Agosto 1902
Guarda especial	Fernando de Freitas Travassos	17 Outubro 1903
Rio Grande		
Administr.-thes.	Carlos Alberto Miller	22 Fevereiro 1902
Escrivão	Othelo Ferreira da Silva	6 « 1891
	José Marques da Silva	1 Maio 1885
	Honorato Marques Vaz de Carvalho . . .	14 Novembro 1890
	Edmundo Petrarcha da Silva	6 Fevereiro 1891
Escripturarios .	Francisco de Paula Pires	15 Maio 1897
	Alfredo da Silva Paes	8 Julho 1901
	Julio Alfredo Miller	23 Agosto
	Menandro Cabral	20 Outubro 1904
Conferente-mór	Manoel José de Carvalho	4 Fevereiro

Categories	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Conferentes . . .	Pedro Marcellino da Silveira	9 Fevereiro 1891
	José Luiz Monteiro	3 Dezembro 1894
	Candido Cardoso Rangel Junior	8 Novembro 1895
	José de Souza Gomes Filho	15 Maio 1897
	José Alves Ferreira	« « «
	Florianio Annibal C. Mirapalheta	« « «
	Francisco de P. Freire	« « «
	Francisco Antunes Guimarães Junior	1 Agosto 1890
	Jeronymo D. Vignoli	11 Setembro 1900
	Affonso da Silva Cardoso	23 Julho 1902
	João Carlos Corrêa	22 Fevereiro 1904
	Francisco A. Pereira Junior	9 Maio «
	José Antonio de Freitas	9 Junho «
	Justiniano Goularte dos Santos	20 Outubro «
Fiel	Benedicto Lopes Cesar	9 « 1905
	Alfredo Coutinho Carvalho	23 Maio 1906
Porteiro	Alcides Lopes Miller	1 Agosto 1902
Continuo	Theophilo A. Pinto Araujo	24 Outubro 1903
	Ricardo O. Carvalho	« « «
Pelotas		
Administr.-thes.	Delfino Alvaro da Costa	1 Setembro 1903
Escrivão	Thomaz Francisco da Costa	23 Janeiro 1882
	Estevão Luiz da Costa Ferreira	« « «
Escripturarios.	Generoso A. Branco Muniz Barreto	19 Novembro 1890
	Enéas Gonzaga Moreira	1 Abril 1899
	Carlos Bandeira Renault	5 Setembro «
Conferente-mór	Tito Nunes Baptista	10 Outubro 1903
	João José da Silva Braga	7 Março 1904
	Francisco P. Albuquerque Grillo Filho.	1 Outubro 1903
	Eduardo Alberto Fróes.	1 Julho 1871
	Heleodoro de Sá Araujo	28 Setembro 1880
	Victor Moreira Fabião	29 Maio 1887
	Randolpho Klaes	26 Março 1890
Conferentes	Francisco do Nascimento Fernandes.	17 Setembro 1892
	Augusto da Cunha Vasconcellos.	10 Julho 1893
	Domingos Vieira da Cunha	21 Dezembro «
	Francisco da Silveira Roza	4 « 1894
	João Francisco Vieira	1 Abril 1899
	Malaquias José de Borba.	1 Junho 1901
	Quincio Cincinato Barcellos	1 Novembro 1902
	Manoel E. de N. Sayão Lobato	10 Outubro 1903
	Adalberto Luppi.	8 Março 1904
	Antonio Ferreira da Silva Telles	21 Outubro 1905
Fiel	Alberto Rodrigues de Souza	29 Novembro «
	Porfirio Balduino de Aguiar	10 Outubro 1903
Porteiro	João Moreira Fabião Sobrinho	20 « 1904
Continuo	Manoel Octaviano Meirelles.	« « «
Uruguayana		
Administr.-thes.	Felisberto Machado Leão	15 Dezembro 1885

Categories	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Escrivão	Antonio Lydio de Oliveira	6 Janeiro 1893
Escripturarios	Alvissimo Saldanha	2 Outubro 1899
	Luiz Antonio Comarú	19 Março 1900
Conferente-mór	Antonio Casimiro Ranquentat	10 Maio
	Guilherme Febrônio de Oliveira	19 Fevereiro 1897
	Francisco Isidoro Lima	1 Março
Conferentes	Estacio Pacheco de Lima	5 Maio 1899
	Nestor de Almeida Valença	2 Outubro
	João Henrique de Freitas	28 Novembro
	João Ernesto de Saraluce	19 Março 1900
Porteiro-Contín. . . .	João Pedro Pesseyra	10 Maio
	Lourenço Piolti	« «
S. José do Norte		
Administr.-thes. . . .	Raul de Miranda Pereira	11 Abril 1904
Escrivão	Adolpho Gonçalves da Silva	23 Janeiro 1905
Escripturario	Tarquínio Tasso de Carvalho	4 Dezembro 1894
Conferente-mór	Emilio de Miranda Pereira	7 Maio 1902
	Emilio Gonçalves das Neves	4 Dezembro 1894
Conferentes	Octavio da Silva Peixoto	1 Setembro 1898
	José Homem do Amaral Filho	17 Janeiro 1899
	Helio Parobé	26 Maio 1900
	Octavio Teixeira de Mello	1 Fevereiro 1905 (14 Março 1900 em Jaguarão)
Continuo	Luiz Pereira Lagos	4 Fevereiro 1899
Quarahy		
Administ.-thes. . . .	João Baptista Tubino	7 Fevereiro 1898
Escrivão	João Antonio Dias	4 Maio 1906
	Jacintho Guedes da Luz	17 Abril 1896
Escripturarios	Epaminondas Moraes	24 Março 1904
	José Ribeiro Severo	2 Abril 1906
Conferente-mór	Ildefonso de Oliveira Freitas	18 Dezembro 1895
	João Fernandes Guedes	19 Fevereiro 1901
	Martim Garcia	20 Novembro 1903
Conferentes	Apparicio Martins de Souza	24 Março 1904
	Candido Leal de Moura	4 Abril
Porteiro-contin. . . .	Venancio Leite	20 Novembro 1903
Bagé		
Administr.-thes. . . .	Pedro Romero Filho	19 Agosto 1890
Escrivão	Emygdio Alves de Almeida Araujo	4 Setembro 1893
	João Vieira Nunes	21 « 1898
Escripturario	José Bittencourt	Outubro 1890
	Manoel Francisco Rezende	«
Conferentes	Theophilo Virissimo de Lima	1 Dezembro 1899
	«	«
Sant'Anna do Livramento		
Administr.-thes. . . .	Mesofante Gomes	9 Maio 1901
Escrivão	Antonio Corrêa de Mello	25 Setembro 1899

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Escripturario . .	Ostalrik Tubino	1 Junho 1899
	Isidoro Garcia Filho	7 Outubro 1892
Conferentes . .	Vespasiano Belchior da Costa	9 Agosto 1895
	Claudiano Corrêa Guimarães	2 Setembro 1902
	Genesio Barão	25 Dezembro 1905
	Clavasio Alves da Silva	19 Abril 1906.
Itaquy		
Administr.-thes. .	Balthazar de Almeida Moreira	8 Setembro 1902
Escrivão	Belmiro de Barros Leite	22 Dezembro «
Escripturario . .	Manoel Gomes P. Lins	3 « «
	Fructuoso da Cunha Silveira	22 « «
Conferentes . .	Franciseo Candido Bacellar	14 Janeiro 1905.
Jaguarão		
Administr.-thes. .	Hilario Teixeira de Mello	5 Dezembro 1895
Escrivão	Eleutherio Reduzino Vaz	8 Outubro 1892
Escripturarios . .	Francisco Gonçalves da Silva	1 Abril 1893
	Francisco João de Azevedo	16 Janeiro 1906.
Conferentes . .	Felippe Benicio da Silva	30 Junho 1891
	Manoel José da Rocha Filho	10 Agosto 1900
Santa Victoria do Palmar		
Administr.-thes. .	Antonio Irinêo Alves Nunes	1 Outubro 1904
Escrivão	Pedro Alcides de Oliveira	« « «
Escripturario . .	Geraldino José da Rosa	« « «
	Maximo Dalcimon Devildos	« « «
Conferentes . .	Olindo Alves Nunes	« « «
	Eurides Alves Nunes	« « «
São Borja		
Administr.-thes. .	Feliciano Debarbieri	4 Dezembro 1899.
Escrivão	Angelo José de Sá Filho	« « «
Escripturario . .	Estanislau Vernes da Palma	« « «
	Marciano José Dutra	5 « «
Conferentes . .	José Pacheco de Aguiar	11 « «
	Eugenio de Almeida	22 Janeiro 1904

Quadro do pessoal das collectorias

Municípios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações	
Alegrete	Collector	José Pedro Nobrega	17 Maio	1899
	Escrivão	João Gonçalves	12 Outubro	1900
Arroio Grande . .	Collector	Eduardo Dumont	28 Julho	1902
	Escrivão	Carolino Baptista de Almeida	16 Agosto	1900
Alfredo Chaves . .	Collector	João Miguel da Rosa	14 Março	
	Escrivão	Fidelis Carlos d'Elia	23 Abril	1898
Antonio Prado . .	Collector	Christiano Ziegler	10 Março	1899
	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Alberto da Silva)		
Bento Gonçalves . .	Collector	Quirino Dias Lopes	18 Abril	1901
	Escrivão	Lourenço Rosa de Carvalho	30 Dezembro	
Caçapava	Collector	Alexandre José de Seixas	9 Abril	1891
	Escrivão	José Lopes dos Santos	22 Maio	1902
Cachoeira	Collector	João Gomes da Silva Filho	7 Novembro	1903
	Escrivão	Sabino Lopes Teixeira	13 Julho	1899
Caxias	Collector	Antonio de Azambuja Kraeff	17 Maio	1895
	Escrivão	Adaudo Joaquim da Cruz	9 «	1904
Cruz Alta	Collector	João Baptista da Silva Lima	28 Fevereiro	1896
	Escrivão	Virgilio Nunes de Castro	11 Agosto	1902
Conc. do Arroio . .	Collector	José Corrêa de Andrade	12 Fevereiro	1904
	Escrivão	Pedro da Silva Camargo	«	«
Caçimbinhas . . .	Collector	Isidro Bueno da Silva	11 «	1896
	Escrivão	Celso Theotônio Avila	23 Abril	1900
Cangussú	Collector	Bernardino da Silva Motta	1 Junho	1906
	Escrivão	José Albano de Souza	15 Dezembro	1905
D. Pedrito	Collector	João Maria Pereira Machado	2 Março	1895
	Escrivão	Serafim José da Costa Sobrinho	24 Janeiro	1896
Dôres de Camaç. .	Guarda	Vasco Candido da Silva	14 Março	1899
	Collector	Feliz Ignacio de Bittencourt	28 Setembro	1894
Encruzilhada . . .	Escrivão	Antonio Nogueira Barboza	11 Fevereiro	1896
	Collector	Fidelis José da Silva	22 Dezembro	1897
Estrella	Escrivão	Dioleciano Augusto de Borba	21 Junho	1890
	Collector	Manoel Pereira de Miranda	27 Março	1894
Gravatáhy	Escrivão	Manoel Ribeiro Pontes Filho	23 Outubro	1902
	Collector	João de Azevedo Barboza Filho	5 Novembro	1900
Garibaldi	Escrivão	Antonio José Raupp	«	«
	Collector	Manoel Peterlongo Filho	17 Agosto	1905
Guaporé	Escrivão	Joaquim Peixoto	11 Abril	1906
	Collector	Manoel Joaquim do Rego Lins Filho	29 Janeiro	1904
Herval	Escrivão	Sebastião Barreto Leite	11 «	1905
	Collector	José Cesario da Silva	15 Fevereiro	1890
Lageado	Escrivão	Manoel da Costa Medeiros	21 Julho	1897
	Collector	Arnaldo da Costa Bard	14 Novembro	1904
Lagôa Vermelha . .	Escrivão	Henrique Alfredo Jaeger	«	«
	Collector	João Soares de Barros	9 Março	1893
Lavras	Escrivão	Maximiliano de Almeida	24 Janeiro	1900
	Collector	Antonio Adolpho Charão Sobrinho	27 Setembro	«
Nonohay	Escrivão	Rodolpho Thomaz Cupertino	15 Dezembro	1903
	Collector	Erasmus Loureiro de Mello	15 Maio	1899

Municípios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações	
Nonohay	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Valencio de Aguiar e Silva)		
Piratiny	Collector	Graciano Miguel da Silva Pinheiro	8 Junho	1897
	Escrivão	João Loth	« «	«
Passo Fundo . .	Collector	Julio Edolo de Carvalho	2 Março	1905
	Escrivão	Alfredo Pinheiro	14 Outubro	«
Palmeira	Collector	Alfredo Westphalen	18 Janeiro	1890
	Escrivão	Valencio João de Medeiros	1 Outubro	1897
Rio Pardo	Collector	Rodrigo José de Figueiredo Neves	6 Julho	1889
	Escrivão	Eugenio Ildefonso de O. Corrêa	8 Maio	1903
Rosario	Collector	Manoel Maria Dias	3 Junho	1897
	Escrivão	Celestino de Souza Franco	28 Dezembro	1903
S. João de Camaç.	Collector	João Antonio de Castro	10 «	1902
	Escrivão	Octacilio Schumacher	23 Janeiro	1905
São Sepé	Collector	José Jayme de Figueiredo	« «	1890
	Escrivão	Toloredo Brum	31 Março	1891
S. F. Cima da Serra	Collector	Luiz Hornos	1 Setembro	1902
	Escrivão	Urquiza Costa	24 Junho	1905
Soledade	Collector	Candido Alves Carneiro	1 Outubro	1895
	Escrivão	Roberto Gabriel da Fontoura	7 Novembro	1903
Santo Amaro . .	Collector	Zalmiro Mercio Pereira	11 Fevereiro	1904
	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Alvaro Baptista da Costa)		
São Luiz Gonzaga	Collector	Alfredo Pinheiro Machado	23 Janeiro	1901
	Escrivão	Guilhermino F. dos Santos	1 Agosto	1905
S. Francº. de Assis	Collector	João Pedro Ramos	24 Novembro	1902
	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Januario B. Tubino).		
São Leopoldo . .	Collector	Marcos Gonçalves da F. Ruivo	15 Julho	1899
	Escrivão	Israel Rodrigues Fisch	8 Outubro	1901
Santa Maria . . .	Collector	Francisco de A. Valle Machado	13 Fevereiro	1905
	Escrivão	Octavio Mariense de Lemos	22 Novembro	«
S. Jº. Montenegro.	Collector	Adão Luiz Kauer	12 «	1900
	Escrivão	Reynaldo Koetz	9 Agosto	1905
S. Aº. da Patrulha	Collector	André Celistre	20 Maio	1903
	Escrivão	Francisco José Lopes	« «	«
S. Sebast. do Cahy	Collector	Fabiano Pereira da Silva	7 Janeiro	1893
	Escrivão	Jacinto R. da Silva Flôres	25 Abril	1904
São Jeronymo . .	Collector	Francisco Candido Baptista	28 «	1903
	Escrivão	Vago. (Serve interinamente Numa P. S. da Fonseca Filho)		
Santa Cruz	Collector	Antonio Augusto Ferreira de Brito	4 Março	1904
	Escrivão	Eugenio Holst	12 Agosto	1903
Santo Angelo . .	Collector	Bonifacio Pereira Gomes	1 Dezembro	1897
	Escrivão	Eurico de Moraes	21 Maio	1901
São Thiago Boqrão.	Collector	Joaquim Ramos	25 Junho	1904
	Escrivão	José Maria Schneider	26 Maio	1905
Santa Izabel . . .	Collector	Vago		
	Escrivão	Vago		
São Lourenço . .	Collector	Rodrigo Antonio Lopes	29 Setembro	1902
	Escrivão	Raurolino Joaquim de Almeida	8 Janeiro	1903

Municípios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações
São Lourenço . . .	Guarda-fiscal	João Salazar Soares Lobato . . .	2 Janeiro 1906
São Gabriel . . .	Collector	Julio Corrêa da Silva	22 Março 1904
	Escrivão	João Alves da Silveira	30 Setembro 1897
São Vicente . . .	Collector	Bento José do Carmo	13 Março 1905
	Escrivão	Roscio da Fontoura Chagas	14 Novembro
Triumpho	Collector	Fidencio M. de Freitas	13 Fevereiro 1901
	Escrivão	Francisco de Souza Machado	12 Julho 1905
Taquara	Collector	Jacinto Silveira Nunes	25 Maio 1903
	Escrivão	André Amoretti	"
Torres	Collector	José de Mattos Filho	8 Fevereiro 1904
	Escrivão	Alfredo Clezar	10 Março 1903
Taquary	Collector	Luiz Candido Velloso	11 Junho 1889
	Escrivão	Albertino Saraiva	13 Janeiro 1894
Viamão	Collector	Antonio Campos d'Avila	20 Março 1893
	Escrivão	Honorio de V. Ferreira	12 " 1895
Julio de Castilhos	Collector	Horacio de O. Bastos	21 Outubro 1891
	Escrivão	Onesimo P. dos Santos	28 Janeiro 1904
Venancio Ayres .	Collector	Narciso Mariante de Campos	20 Outubro "
	Escrivão	Victor Francisco Humani	19 Janeiro 1903
Vaccaria	Collector	Herculano B. da S. Costa	8 Junho 1896
	Escrivão	Djalma Selistre	17 Outubro 1902

— As alterações que se deram, de 1º de Julho de 1905 a 30 de Junho de 1906, nas diversas repartições de Fazenda e seu pessoal foram estas:

Thesouro

Em 3 de Março de 1906 falleceu o 1º official Constantino José de Barcellos.

Para preencher essa vaga foi nomeado, por titulo de 10 do referido mez, o 2º official João Pompilio de Almeida.

Na mesma data foram lavradas mais as seguintes nomeações:

Para 2º official o 3º — Francisco Berto Cirio.

» 3º » o 4º — Hugo Hebert.

Os dois primeiros funcionarios foram immediatamente empossados dos respectivos cargos; quanto ao ultimo não se deu ainda posse por se achar licenciado.

Em 1º de Junho ultimo foi concedida a exoneração que pediu Dionysio Porto do logar de solicitador dos feitos da Fazenda, sendo nomeado, em substituição, por titulo de 4 do mesmo mez, José Innocencio Camara.

Mesas de rendas

De Porto Alegre — Por titulo de 1º de Julho de 1905 foi nomeado Daniel de Mendonça para o logar de conferente, do qual foi dispensado, a pedido, em 11 de Outubro do mesmo anno.

Por acto de 13 de Setembro foi mandado reverter a esta mesa de rendas o conferente Augusto Candido da Silva Martins, que se achava addido á mesa de rendas do Rio Grande.

Em 22 de Abril deste anno falleceu o conferente Antonio Mariano Schinepf.

O decreto n. 895 de 27 do mesmo mez supprimio o logar, então vago.

Do Rio Grande — Por titulo de 14 de Setembro de 1905 foi nomeado Benedicto Lopes Cesar para o logar, vago, de conferente desta repartição.

Em 9 de Maio de 1906 falleceu o tambem conferente Francisco Gonçalves Peniche. Para preencher esta vaga nomeou-se, por titulo de 12 do dito mez, Alfredo Coutinho Carvalho.

De Pelotas — No dia 4 de Outubro de 1905 lavrou-se a nomeação de Antonio Ferreira da Silva Telles para o logar, vago, de conferente.

Em 11 de Novembro do mesmo anno foi concedida a exoneração que solicitou o conferente Fernando Silveira. Para substituil-o foi nomeado, por titulo de 17 do referido mez, Alberto Rodrigues de Souza.

De Quarahy — Em 2 de Março de 1906 foi exonerado, a pedido, o escrivão João Severino Martins e nomeado para substituil-o, por titulo de 6 do mesmo mez, João Antonio Dias.

Por conveniencia do serviço publico foi demittido, em 6 do referido mez de Março, o conferente Carlino Pinho. Em substituição foi nomeado, João Ribeiro Severo, por titulo da mesma data.

De Jaguarão — Para escripturario desta meza de rendas foi nomeado, por titulo de 2 de Janeiro do corrente anno, o conferente da mesma repartição Francisco João de Azevedo.

Com a promoção deste empregado o numero de conferentes, ali ficou reduzido a dois.

Do Livramento — Exonerado, por conveniencia do serviço publico, em 30 de Novembro de 1905, o conferente Julio Cesar Machado, lavrou-se, na mesma data, a nomeação de Genesio Barão, para substituil-o.

Em 26 de Março de 1906 deu-se o obito do conferente Mariano Ferreira Flores. Para preencher a respectiva vaga foi nomeado, por titulo de 2 de Abril, Clavasio Alves da Silva.

Collectorias

De Cangussú — Para o logar, vago, de escrivão desta estação fiscal foi nomeado, por titulo de 15 de Dezembro de 1905, José Albano de Souza.

Em 1º de Junho de 1906 foi exonerado o collector Silvino Carlos de Freitas. Em substituição foi nomeado, por titulo da mesma data, Bernardino da Silva Motta, que ainda não tomou posse do cargo.

De Garibaldi — A 12 de Agosto de 1905 falleceu o collector Candido Machado de Leão. Foi nomeado por titulo de 17 do mesmo mez,

para preencher essa vaga, o respectivo escrivão, Manoel Peterlongo Filho e, para substituí-lo, nomeou-se, por título de 15 de Setembro, Gaspar Carvalho, de cujo logar foi exonerado, a pedido, em 9 de Abril de 1906. Substituiu este funcionario o cidadão Joaquim Peixoto, nomeado por título de 11 do referido mez.

Da Lagôa Vermelha — Por acto de 1º de Setembro de 1905 tornou-se sem effeito a nomeação de Leonel Olalante de Araujo para o logar de guarda desta estação fiscal, em virtude de não haver entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Para exercer o alludido cargo foi nomeado, por título de igual data, José Castellano.

De Montenegro — Em 9 de Agosto de 1905 concedeu-se a exoneração que solicitou o escrivão desta collectoria, José Gomes dos Santos.

Para substituí-lo foi nomeado, por título da mesma data, Reynaldo Koetz.

De Passo Fundo — Para o logar, vago, de escrivão, foi nomeado, por título de 14 de Outubro de 1905, Alfredo Pinheiro.

De S. Lourenço — Por título de 2 de Janeiro de 1906 foi nomeado João Salazar Soares Lobato para o logar de guarda-fiscal desta collectoria.

De Santa Maria — Em 11 de Novembro de 1905 foi exonerado, a pedido, o escrivão Manoel Fausto Pereira Fortes e nomeado, em substituição, Octaviano Mariense de Lemos, por título de 22 do mesmo mez.

De São Luiz Gonzaga — Por título de 1º de Agosto de 1905 foi nomeado Guilherme Fernandes dos Santos para o logar, vago, de escrivão desta collectoria.

De S. Vicente — Por acto de 4 de Outubro de 1905 foi tornada sem effeito a nomeação de Fabricio Pereira da Silva Pillar para escrivão desta estação fiscal, por não haver entrado em exercicio dentro do prazo regulamentar.

Para preencher a vaga foi nomeado, por título de 14 de Novembro seguinte, Roscio da Fontoura Chagas.

Do Triumpho — Para o logar de escrivão effectivo desta collectoria foi nomeado, por título de 12 de Julho de 1905, o cidadão Francisco de Souza Machado, que ja exercia interinamente esse cargo.

Procuradores especiaes da Fazenda

Por título de 14 de Novembro de 1905 foi nomeado Luiz Carlos de Andrade para o logar, vago, de procurador especial da 3ª zona do Estado.

A 10 de Fevereiro deste anno suspendeu o exercicio de suas funções de procurador especial, em commissão, na 2ª zona, o Sr. director Pedro Gomes Cardoso, que nessa mesma data se recolheu ao Thesouro, onde está, desde então, substituindo o Sr. Director geral, Francisco Julio Furtado, que se acha licenciado.

Em 9 de Abril ultimo foi exonerado, a pedido, o procurador especial da 9ª zona, Albano Coelho de Souza.

Presentemente está vago o logar.

No dia 1º de Junho findo foi concedida a exoneração que pediu Dionysio Porto do logar de procurador especial da 1ª zona, funções que

exercia cumulativamente com as de solicitador dos feitos da Fazenda estadual.

Em substituição foi designado, por acto de 19 do mesmo mez, José Innocencio Camara, que passou tambem a desempenhar taes funcções cumulativamente com as de solicitador dos feitos da Fazenda, para cujo cargo fôra nomeado por titulo de 4 do referido mez de Junho, em consequência de haver sido delle dispensado, a pedido, o cidadão Dionysio Porto, em 1º tambem do dito mez, como atraz ficou dito.

Na mesma data (1º de Junho) foi exonerado, a pedido, o procurador especial da 10ª zona, Lucio Brasileiro Cidade.

Acha-se vago o logar.

Fiscalisação da fronteira

Das respectivas folhas do pessoal empregado no serviço de repressão do contrabando na fronteira do Estado constam as seguintes alterações, occorridas no periodo de Julho de 1905 a Junho de 1906:

Em 1º de Julho de 1905 foram promovidos a 1º auxiliar o 2º — Laudelino Victorino Netto e a 2º dito o 3º — Antonio Ildefonso de Oliveira.

Na mesma data foram nomeados 3ºs auxiliares Honorival Garcia Barão e Joaquim Domingues Vieira.

Em 1º de Agosto foi promovido a 2º auxiliar o 3º — Cecilio Machado da Costa.

Nas datas em seguida mencionadas foram nomeados 3ºs auxiliares:

Luiz Passos de Faria, tambem em 1º de Agosto

Marcellino da Cruz Jobim, em 1º de Setembro

Augusto de Mello Carvalho, em 1º de Outubro

Vespasiano Soares Coelho, em 1º de Dezembro.

Em 1º de Março de 1906 foram nomeados:

2º auxiliar Antonio do Couto e 3ºs ditos — Manoel Guimarães e Manoel Nunes Pereira.

Em 17 do mesmo mez foi nomeado para o logar de 1º auxiliar — Appolinario Gonçalves Meirelles.

Taes promoções e nomeações foram feitas, de accordo com o preceito regulamentar, pelo Sr. Inspector fiscal, dr. Francisco Gomes de Araujo Góes Filho, e acham-se registradas nos competentes livros desta Secretaria.

Despachantes

Por titulo de 15 de Maio de 1906 foi nomeado Pedro Victor de Carvalho para o logar de despachante da mesa de rendas do Rio Grande.

Fiscalisação do imposto da lenha

Por decreto n. 845 de 15 de Dezembro de 1905 foi commettida ás intendencias municipaes a arrecadação do imposto sobre lenha e creado o logar de inspector geral desse ramo de serviço.

Como consequencia, foram dispensados os agentes encarregados da respectiva fiscalisação e cujos logares haviam sido creados por decretos ns. 788 de 13 de Janeiro de 1905 e 795 de 11 de Fevereiro do mesmo anno.

Para exercer aquelle cargo, foi nomeado, por titulo de 6 de Abril de 1906, o cidadão Francisco Antonio de Oliveira Moraes e do qual foi dispensado, a pedido, em 23 de Maio seguinte.

Em substituição nomeou-se, por titulo da mesma data, o cidadão Dionysio Porto.

Licenças

De Julho de 1905 a Junho de 1906 concederam-se e foram cassadas as seguintes licenças:

Em 19 de Julho de 1905 — á firma social Adalberto Zeilmann & C^a, negociantes estabelecidos no 4^o districto desta capital, foi concedida licença para a venda de estampilhas do sello estadual, sob as condições fixadas no respectivo regulamento e cassada, por acto de 4 de Outubro do mesmo anno, em virtude de não haver sido processado o competente titulo no prazo legal.

Em 9 de Agosto idem — foram concedidos seis mezes, para tratamento da saúde, em prorrogação de licença anterior, ao 3^o official do Thesouro, Antonio Mariante. Prorogada, por mais seis mezes, em 31 de Janeiro de 1906.

Em 14 do mesmo mez idem — tres mezes idem, ao director da 3^a directoria da mesma repartição, Fellippe Pinto Cotta, cuja licença não gosou.

Em 26 idem idem — 30 dias idem, ao collecter de Alegrete, José Pedro Nobrega, em prorrogação de licença anterior. Prorogada, por mais 30 dias, em 26 de Setembro e ainda, por tres mezes, em 26 de Outubro do mesmo anno. Em 26 de Abril de 1906 requereu e obteve mais dois mezes de licença, da qual desistio depois, por haver melhorado de seus encommodos de saúde.

Por acto de 4 de Outubro de 1905 foi cassada a licença concedida a Paulino A. de Menezes, commerciante estabelecido em Uruguayana, para a venda de estampilhas do sello estadual, visto não ter processado o respectivo titulo dentro do prazo regulamentar.

Em 7 do mesmo mez idem — concedeu-se 30 dias de licença, para tratar de interesses, ao escrivão da collectoria de Santa Maria, Manoel Fausto Pereira Fortes.

Em 11 idem idem — 15 dias, para o mesmo fim, ao collecter de S. João Baptista de Camaquam, João Antonio de Castro.

Em 26 idem idem — tres mezes, para tratar da saúde, ao 4^o official do Thesouro, Mario Pereira Dias de Castro.

Em 27 idem idem — 60 dias, para o mesmo fim, ao conferente da mesa de rendas de S. José do Norte, Octavio Teixeira de Mello. Prorogada a licença por 60 dias, em 13 de Fevereiro de 1906.

Em 4 de Novembro idem — 90 dias idem, ao 3^o official do Thesouro, Oswaldo Fernandes Vergara.

Em 8 do mesmo mez idem — quatro mezes idem, ao escrivão da collectoria de Viamão, Honorio de Vasconcellos Ferreira.

Em 20 idem idem — 30 dias, para tratar de interesses, ao escrivão da collectoria de Lavras, Rodolfo Thomaz Cupertino.

Em 24 idem idem — 60 dias, para tratamento da saúde, ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, Jeronymo Delvimio Vignoli.

Em 27 idem idem — 20 dias, para tratar de interesses, ao collecter de Cima da Serra, Luiz Hornos.

Em 29 idem idem — dois mezes, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, Benedicto Lopes Cesar. Esta licença foi prorogada, por 30 dias, em 16 de Fevereiro de 1906 e por mais 30 em 21 de Março seguinte.

Em 2 de Dezembro de 1905 — 30 dias, para tratar de interesses, ao solicitador dos feitos da Fazenda, João José Rodrigues da Silva.

Em 21 idem idem — dois mezes, para tratamento da saúde, ao escrivão da mesa de rendas de Quarahy, João Severino Martins.

Em 27 idem idem — um mez, para tratar da saúde de pessoa da sua familia, ao conferente da mesma repartição, Candido Leal de Moura.

Em 12 de Janeiro de 1906 — 30 dias, para tratar da sua saúde, ao collecter de Caçapava, Alexandre José de Seixas.

Em 1º de Fevereiro idem — 30 dias idem, ao correio do Thesouro, João Candido Soares de Menezes.

Na referida data foram concedidos dois mezes, tambem para tratar da saúde, ao 2º official da mesma repartição, Zeferino Antonio de Souza Brazil, cuja licença não gosou.

Em 5 idem idem — tres mezes, para exercer as funcções de vice-intendente municipal da Estrella, ao escrivão da respectiva collectoria, Manoel Ribeiro Pontes.

Em 14 idem idem — 60 dias, para tratamento da saúde, ao escripturario da mesa de rendas de Jaguarão, Francisco João de Azevedo.

Em 23 idem idem — tres mez idem, ao 4º official do Thesouro, Hugo Hebert. Esta licença foi prorogada, por egual tempo, em 9 de Junho findo.

Em a mesma data (23 de Fevereiro) concedeu-se licença ao cidadão Hildebrando Martins Gonçalves, agente do correio, residente no Campo da Redempção, nesta cidade, para a venda de estampilhas do sello estadual, sob as condições fixadas do regulamento de 6 de Dezembro de 1902.

Em 28 de Fevereiro idem — foram concedidos seis mezes de licença, para tratar da saúde, ao Director geral do Thesouro, Francisco Julio Furtado.

Em 2 de Março idem — dois mezes, para identico fim, ao director da 4ª directoria da mesma repartição, Casimiro da Silva Rosa.

Em 7 do mesmo mez idem — dois mezes idem, ao escripturario da mesa de rendas de Pelotas, Enéas Gonzaga Moreira.

Em 12 idem idem — concedeu-se licença ao cidadão Virgilio Oliveira de Albuquerque, estabelecido com casa de cambio á rua dos Andras n. 176, nesta capital, para a venda de estampilhas do sello estadual, sob as condições estabelecidas no regulamento em vigor.

Em 16 idem idem — foram concedidos tres mezes de licença, para tratar da saúde, ao escripturario da mesa de rendas de Jaguarão, Francisco Gonçalves da Silva.

Em 22 idem idem — oito dias, para tratar de interesses, ao collecter de Nonohay, Erasmo Loureiro de Mello.

Em 2 de Abril idem — seis mezes, para tratar da saúde, ao 1º official do Thesouro, Murillo Furtado.

Em 16 do mesmo mez — seis mezes idem, ao 2º official tambem do Thesouro, Francisco Berto Cirio.

Em 23 idem idem — dois mezes, para tratar de interesses, ao collecter de S. João do Montenegro, Adão Luiz Kauer.

Em 9 de Maio idem — quatro mezes, para tratar da saúde, ao escrivão da mesa de rendas de S. Borja, Angelo José de Sá Filho.

Em 15 do mesmo mez — seis mezes idem, ao escrivão da collectoria do Arroio Grande, Carolino Baptista de Almeida.

Em 19 idem idem — 30 dias idem, ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Lourenço Rosa de Carvalho.

Em 28 idem idem — 60 dias idem, ao escrivão da collectoria da Cachoeira, Sabino Lopes Teixeira.

Em 2 de Junho idem — um mez para tratar da saúde de pessoa de sua familia, ao administrador da mesa de rendas de Quarahy, João Baptista Tubino.

Em 23 do mesmo mez — tres mezes, para tratar de interesses, ao escrivão da collectoria da Lagôa Vermelha, Maximiliano de Almeida.

Em 26 idem idem — 60 dias, para tratamento da sua saúde, ao conferente da mesa de rendas de Quarahy, Apparicio Martins de Souza.

Em 28 idem idem — 90 dias idem, ao escrivão da collectoria de Alegrete, João Gonçalves.

Em 30 idem idem — 30 dias idem, ao conferente da mesa de rendas desta capital, Francisco José Pessoa de Andrade.

Decretos

De Julho de 1905 a Junho de 1906 lavraram-se nesta Secretaria os seguintes decretos:

Nº 838 de 22 de Novembro de 1905 — mandando abonar ao escripturario da mesa de rendas desta capital, Ricardo José Viilanova, a gratificação especial da 4ª parte de seus vencimentos.

Nº 839 de 29 do mesmo mez — mandando observar no exercicio de 1906, por conta da respectiva lei do orçamento, a despeza com a rubrica — Auxilio para execução do convenio aduaneiro a cargo da Secretaria da Fazenda.

Nº 840 da mesma data — idem idem idem a despeza com diferentes rubricas, a cargo da referida Secretaria.

Nº 841 de 4 de Dezembro — creando uma agencia fiscal em S. Marcos, 2º districto do municipio de Cima da Serra.

Nº 842 de 9 do mesmo mez — creando as taxas de 2 e 8% *ad-valorum* sobre diversos productos de procedencia estrangeira.

Nº 845 de 15 idem — commettendo ás intendencias municipaes a arrecadação do imposto sobre lenha e dando instrucções a respeito.

Nº 851 de 22 idem — mandando abonar ao chefe de secção do Thesouro do Estado, Abel Coelho da Silva, a gratificação especial da 4ª parte de seus vencimentos.

Nº 852 da mesma data — dando instrucções para execução da lei do orçamento no exercicio de 1906.

Nº 867 de 3 de Fevereiro de 1906 — mandando abonar ao 1º official do Thesouro do Estado, Agostinho de Menezes Freitas, a gratificação especial da 4ª parte de seus vencimentos.

Nº 873 de 28 do mesmo mez — suspendendo temporariamente a execução do decreto n. 842 de 9 de Dezembro de 1905.

Nº 893 de 23 de Abril — alterando o quadro do vencimento do

peçoal da Inspectorial fiscal incumbida do serviço de repressão do contrabando na fronteira e dando outras providencias.

Nº 895 de 27 do mesmo mez — supprimindo um dos logares de conferente da mesa de rendas desta capital.

Foi este, Sr. Director geral, o movimento detalhado de papeis e outros serviços affectos a esta Secretaria, em o periodo a que me referi no começo do presente relatorio.

No pouco tempo que dispuz para apresentar-vos este trabalho, com a urgencia de que careceis, esforcei-me, não obstante, por fazel-o cautelosamente, sem prejuizo do expediente ordinario a meu cargo.

Si, entretanto, notardes aqui algumas falhas ou incorrecções, estou certo que vos dignareis apontal-as, afim de serem promptamente sanadas.

Saúde e fraternidade.

Firmino José Rodrigues.

RELATORIO

DA

2^a Directoria do Thesouro do Estado



2.^a Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 27 de Julho de 1906.

Sr. Director Geral.

Submetto á vossa apreciação o quadro anexo que vos dará fiel demonstração dos serviços a cargo desta Directoria, durante o exercicio de 1905.

Dos trabalhos alli especificados destacam-se, por sua importancia, as causas em que se achou e se acha ainda empenhada a Fazenda perante os Tribunaes de 1.^a instancia.

São ellas:

Acção ordinaria — Reivindicação de terras.

A Fazenda do Estado — Autora		Dependente de julga-
Delfino Fidencio de Moura e outro — Réos		mento.

Acção ordinaria — Restituição de taxa

Oliverio Pereira Bretanha — Autor		Julgada procedente,
A Fazenda do Estado — Ré		em parte.

Acção ordinaria — Reivindicação dos campos do Itaroquem

O Estado — Autor		Em razões finaes.
Sebastião F. de Medeiros e outros — Réos		

Desapropriação de terras

O Estado — Autor		Passado mandado de posse, em virtude de sentença de 19 de jan. de 1906.
Francisco Falkenbach e outros — Réos		

Nunciação de obra nova

Germano Steigleder — Autor		Em razões finaes os embargos oppostos.
O Estado — Réo		

Acção ordinaria — Indemnisação

Francisco Rosina — Autor	}	Esta acção movida contra a Companhia Concessionaria da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara corre, presentemente, contra o Estado, por ter este desapropriado aquella Estrada. Actualmente, depende de julgamento o ineidente da habilitação requerida.
O Estado — Réo		

Notificação

A Companhia Limitada da Estrada de Ferro Brazileira de Porto Alegre a Novo Ham- burgo — Autora	}	Embargada a noti- ficação.
O Estado — Réo		

Acção ordinaria — Indemnisação por desvios de deposito publico

Abel Alves Rolim — Autor	}	Julgada, recentemente, a favor do Estado.
O Estado — Réo		

Acção ordinaria — Reclamação de vencimentos

Dr. Alcides de M. Lima — Autor	}	Julgada procedente, em parte. Appellada pelo autor.
A Fazenda do Estado — Ré		

Desapropriação

O Estado — Autor
A Companhia de Estrada de Ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo
— Ré

O Estado, em virtude de clausula expressa em contracto firmado a 30 de julho de 1869, que lhe assegurava o direito de desapropriar a Estrada pelo simples decurso de 30 annos, após a abertura da mesma ao tráfego, propôz a respectiva acção judicial, depois de empregados e exgotados todos os esforços, no sentido de obter um accôrdo amigavel eom a Directoria da Companhia.

Proposta a acção e proeedidas as diligencias legais, foi o Estado immittido na posse da Estrada, em data de 4 de Maio de 1906, por força de sentença judicial de 16 de Abril de 1906.

Desta sentença appellou a Companhia ré para o Egregio Superior Tribunal do Estado, tendo sido a appellação reeebida sómente no effeito devolutivo, nos termos da lei proecessual em vigor, n. 650 de 9 de Dezembro de 1867, artigo 26.

Sobre a causa, cuja offerta de indemnisação foi impugnada pela Companhia appellante, deverá, consequentemente, se pronunciar esse Colendo Tribunal.

Antonio Marinho Loureiro Chaves,
Director.

Synopse dos trabalhos executados na Directoria do Contencioso, durante o exercicio de 1905:

Causas em que é interessada a Fazenda	10
Pareceres sobre consultas e requerimentos	396
Registro dos mesmos.	396
Pareceres sobre inventarios e papeis judiciaes	249
Registro dos mesmos.	249
Officios, telegrammas e requerimentos protocollados	423
Contagem de tempo de serviço de funcionarios.	30
Informações sobre pedidos de 4ª parte de vencimentos, aposentadoria e refórma	30
Registro das mesmas.	30
Termos de fianças de responsaveis	35
Idem de cauções e obrigações	3
Tombamento de proprios do Estado	6
Quadro de proprios do Estado.	1
Requerimentos para execuções fiscaes	368
Registro dos mesmos.	368
Inventarios inscriptos	175
Testamentos registrados	35
Certidões negativas para inventarios	85
Officios expedidos	37
Minutas dos mesmos	37
Minutas para escripturas lavradas em cartorio	11
Livros rubricados para a Directoria.	3

Directoria do Contencioso do Thesouro do Estado, em Porto Alegre,
27 de Julho de 1906.

Oswaldo Fernandes Vergara,
3º official



RELATORIO

DA

3^a Directoria do Thesouro do Estado





3ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 20 de
Julho de 1906.

Sr. Director Geral

Cumprindo o que me determinastes verbalmente, venho apresentar-
vos o resumo dos serviços confeccionados por esta Directoria, no correr
do exercicio de 1905 e dados possiveis quanto ao 1.º semestre do de 1906.

E' esta a

Receita do Estado

comparada com a orçada na Lei n. 48 de 6 de Dezembro de 1904:

%% da Lei	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
1	Imposto sobre generos ex- portado	2.750:000\$000	2.369:135\$310		380:864\$690
2	Idem sobre aguardente e alcool	537:000\$000	508:774\$840		28:225\$160
3	Idem sobre heranças e le- gados	640:000\$000	588:046\$580		51:953\$420
4	Idem sobre gado exportado	66:000\$000	64:864\$300		1:135\$700
5	Cobrança da divida activa	108:000\$000	197:334\$875	89:344\$875	— — —
6	Idem da divida de colonos (terras)	130:000\$000	74:004\$311		55:995\$689
7	Idem da divida de colonos (auxilios)	25:000\$000	14:704:091		10:295\$909
8	Alugueis de proprios do Es- tado e arrendamento dos hervaes	40:000\$000	23:869\$690		— — —
9	Transmissão de proprieda- de	1.150:000\$000	1.140:489\$847		16:130\$310
10	Armazenagem e renda de guindaste	45:000\$000	44:238\$406		9:510\$153
11	Imposto de 200 rs. sobre gado abatido	90:000\$000	79:476\$400		761\$594
12	Idem sobre loterias	80:000\$000	80:000\$000		10:523\$600
13	Idem sobre cerveja e gazo- sa, etc.	100:000\$000	81:640\$753		18:359\$247
		5.761:000\$000	5.266:579\$403	89:334\$875	583:755\$472

§§ da lei	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Transporte . . .	5.761:000\$000	5.266:579\$403	89:334\$875	583:755\$472
14	Imposto sobre industrias e profissões	1.108:000\$000	1.110:509\$581	2:509\$581	
15	Imposto do sello	560:000\$000	295:113\$744		264:886\$256
16	Taxa judiciaria	70:000\$000	58:151\$589		11:848\$411
17	Telegrapho	34:000\$000	45:483\$325	11:483\$325	
18	Imposto sobre restituições	1:700\$000	882\$592		817\$408
19	Venda de immoveis	100:000\$000	86:845\$091		13:154\$909
20	Multas	100:000\$000	137:900\$537	37:900\$537	
21	Eventuaes	41:000\$000	181:165\$340	140:165\$340	
22	Imposto do cães do Rio Grande	141:000\$000	137:031\$207		3:968\$793
23	Producto de loterias	80:333\$330	66:916\$666		13:416\$664
24	Imposto sobre poules	8:500\$000	7:953\$600		546\$400
25	Renda das officinas da Casa de Correccão	8:000\$000	\$		8:000\$000
26	Imposto territorial	1.690:000\$000	1.520:661\$567		169:338\$433
27	Taxa escolar (5% adicional sobre todas as taxas)	450:000\$000	404:900\$672		45:099\$328
28	Imposto sobre lenha	\$	47:981\$150	47:981\$150	
		<u>10.153:533\$330</u>	<u>9.368:076\$064</u>	<u>329:374\$808</u>	<u>1.114:832\$472</u>
	Receita da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara		8:426\$510		
	Renda especial		427.000\$000		
	Desapropriação da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara		9.803:502\$574		
	Depositos		8:940\$546		
	Depositos judiciaes		202:973\$031		
	Operações de credito		7:112\$663		
	Movimento de fundos		1.474:000\$000		
	Supprimentos		89:248\$727		
	Emissão de apolices		689:000\$000		
	Idem de estampilhas escolares		1.025:000\$000		
	Debito de exactores		77:000\$000		
			158:497\$861		
			<u>13.535:275\$402</u>		

Despeza do Estado

Foi a seguinte a despeza de 1905, comparada com a orçada nas tabellas da lei n. 48 de 6 de Dezembro de 1904, que orça a receita e despeza para este exercicio.

N.º das tabellas da lei	Natureza da despeza	Orçada	Effectuada	Differenças	
				Para mais	Para menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos representantes	89:900\$000	69:836\$998		20:063\$002
	TITULO 2º				
Unica	Presidente do Estado	49:840\$000	42:627\$562		7:212\$438
	TITULO 3º				
1	Repartição central	140:736\$000	120:402\$629		20:333\$371
2	Instrução publica	2.477:008\$000	1.890:643\$835		586:364\$165
3	Brigada militar	1.696:770\$000	1.486:569\$826		210:200\$174
4	Justiça	858:990\$000	808:602\$264		50:387\$736
5	Saúde publica	101:460\$000	155:895\$489	54:435\$489	
6	Laboratorio de analyses	31:620\$000	38:889\$043	7:269\$043	
7	Policia	582:640\$000	535:168\$231		47:471\$769
8	Iluminação	1:400\$000	549\$220		850\$780
9	Junta commercial	15:180\$000	14:858\$484		321\$516
10	Subvenções a instituições pías	200:000\$000	195:709\$399		4:290\$601
11	Bibliotheca	15:420\$000	13:486\$265		1:933\$735
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda (The- souro do Estado)	284:072\$000	267:616\$436		16:455\$564
2	Mesas de rendas	642:250\$000	634:582\$136		7:667\$864
3	Collectorias	438:300\$000	429:572\$689		8:727\$311
4	Outras despezas	49:100\$000	90:568\$932	41:468\$932	
5	Juros	559:518\$086	492:627\$783		66:890\$303
6	Amortisação da divida	100:000\$000	2:820\$620		97:179\$380
7	Pessoal inactivo	194:729\$381	175:867\$821		18:861\$560
8	Meio soldo	6:280\$000	6:879\$996	599\$996	
9	Eventuaes	170:000\$000	186:896\$393	16:896\$393	
10	Exercicios findos	130:000\$000	251:552\$585	121:552\$585	
	TITULO 5º				
Unica	Auxilio para execução do convenio aduaneiro	50:000\$000	48:616\$179		1:383\$821
	TITULO 6º				
1	Secretaria de obras pu- blicas	264:362\$000	256:668\$736		7:693\$264
2	Terras e colonisação	355:520\$500	323:675\$760		31:844\$740
3	Telegrapho do Estado	103:325\$000	105:895\$117	2:570\$117	
4	Obras	145:000\$000	111:430\$762		33:569\$238
		9.753:420\$967	8.758:511\$190	244:792\$555	1.239:702\$332

Ns. das tabe llas da lei	Natureza da despesa	Orçada	Effectuada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Transporte	9.753:420\$967	8.758:511\$190	244:792\$555	1.239:702\$332
5	Institutos agronomicos	34:000\$000	28:595\$850		5:404\$150
6	Musêo do Estado	13:360\$000	12:437\$186		922\$814
		<u>9.800:780\$967</u>	<u>8.799:544\$226</u>	<u>244:792\$555</u>	<u>1.246:029\$296</u>
	Despesa da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara		6:423\$225		
	Despesa especial		245:391\$353		
	Despesa extraordinaria		1.369:994\$902		
	Despesa por conta de creditos extraordinarios		260:501\$537		
			<u>10.681:855\$243</u>		
	Desapropriação da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara		1.086:860\$316		
	Depositos		222:727\$422		
	Depositos judiciaes		1:000\$000		
	Operações de credito		457:500\$000		
	Movimento de fundos		89:248\$727		
	Supprimentos		701:000\$000		
	Estampilhas		207:925\$000		
	Estampilhas escolares		29:090\$000		
	Creditos de exactores		155:489\$643		
			<u>13.632:696\$351</u>		

Balanzo da receita e despesa do exercicio de 1905

Receita		Despesa	
Receita dos §§ da lei	9.368:076\$064	Despesa das tabe llas da lei	8.799:544\$226
« da Estrada de Ferro da Taquara	8:426\$510	Despesa da Estrada de Ferro da Taquara	6:423\$225
Renda especial	427:000\$000	Despesa especial	245:391\$353
	<u>9.803:502\$574</u>	« extraordinaria	1.369:994\$902
Desapropriação da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara	8:940\$546	« por conta de creditos extraordinarios	260:501\$537
Depositos	202:973\$031		<u>10.681:855\$243</u>
Depositos judiciaes	7:112\$663	Desapropriação da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo á Taquara	1.086:860\$316
Operações de credito	1.474:000\$000	Depositos	222:727\$422
Movimento de fundos	89:248\$727	Depositos judiciaes	1:000\$000
Supprimentos	689:000\$000	Operações de credito	457:500\$000
Emissão de aplices	1.025:000\$000	Movimento de fundos	89:248\$727
Idem de estampilhas escolares	77:000\$000		
	<u>13.376:777\$541</u>		<u>12.539:191\$708</u>

Receita		Despeza	
Transporte . . .	13.376:777\$541	Transporte . . .	12.539:191\$708
Debito de exactores . .	158:497\$861	Supprimentos	701:000\$000
	13.535:275\$402	Estampilhas	207:925\$000
		Estampilhas escolares .	29:090\$000
		Creditos de exactores .	155:489\$643
Saldo que passou do			13.632:696\$351
exercício de 1904 . .	5.623:543\$222	Saldo que passa para	
	19.158:818\$624	o exercício de 1906 .	5.526:122\$273
			19.158:818\$624

Explicação do saldo que passa para o exercício de 1906:

Saldo da Caixa do Estado			2:176\$661
« « « de Depósitos {	Em dinheiro . .	119:411\$973	
	« valores . .	490:963\$126	610:375\$099
« « « de Dep ^{tos} judiciaes {	Em dinheiro	12:924\$831	
	« valores.	56:261\$500	69:186\$331
« « « de Estampilhas			4.503:781\$100
« « « « « escolares			47:910\$000
« « « « diversos valores			3:894\$948
« existente no Banco da Republica			9:125\$440
« em poder de exactores		312:303\$841	
« a favor de exactores		32:631\$147	279:672\$694
			5.526:122\$273

Segue abaixo a receita apurada no 1º semestre de exercício de 1906:

§§ da lei	Denominação das rendas	Importancias
1	Imposto sobre generos exportados	1.059:934\$102
2	« « aguardente e alcool	153:037\$900
3	« « heranças e legados	138:454\$708
4	« « gado exportado	8:793\$000
5	Cobrança da divida activa	84:123\$190
6	Idem da divida de colonos (terras)	5:968\$658
7	« « « « « (auxilios)	1:839\$600
8	Alugueis de proprios do Estado	15:099\$629
9	Transmissão de propriedade	438:993\$700
10	Armazenagem e renda de guindaste	14:147\$931
11	Imposto de 200 rs. sobre gado abatido	55:545\$000
12	Idem sobre cerveja, gazosa, etc. (15 reis por gar. ^a)	36:371\$349
13	Idem sobre industrias e profissões	457:283\$725
14	Idem sobre sello	119:693\$755
15	Taxa judiciaria	19:030\$583
16	Telegrapho	16:917\$060
		2.625:233\$890

§ § da lei	Denominação das rendas	Importancias
	Transporte	2.625:233\$890
17	Imposto sobre restituições	86\$401
18	Venda de immoveis	21:145\$131
19	Multas	48:609\$637
20	Eventuaes	4:142\$218
21	Imposto do cães do Rio Grande	28:728\$011
22	Producto de loterias	29:899\$998
23	Imposto sobre poules.	2:225\$300
24	Renda das officinas da casa de correcção	\$
25	Imposto territorial	840:941\$448
26	Taxa escolar (5% add ^{al} sobre todas as taxas)	74:976\$856
27	Imposto sobre lenha (1\$000 por m ³ . exceptuada a do consumo domestico)	9:591\$998
28	Imposto de 2% sobre vencimentos	36:834\$820
29	Renda da Estrada de Ferro da Taquara	14:303\$525
30	Renda especial	213:500\$000
		3.950:219\$233

Foi a seguinte a despesa apurada no 1º semestre do exercicio de 1906 :

Tabellas da lei	Natureza da despesa	Importancias	Total
	TITULO 1º		
Unica	Assembléa dos Representantes		8:132\$050
	TITULO 2º		
Unica	Presidencia do Estado		18:241\$946
	TITULO 3º		
1	Repartição central	41:118\$981	
2	Instrucção publica	593:343\$643	
3	Brigada militar.	558:454\$656	
4	Justiça	271:979\$040	
5	Saúde publica	22:952\$393	
6	Laboratorio de analyses	14:835\$450	
7	Policia	188:375\$136	
8	Iluminação	598\$240	
9	Junta commercial.	6:316\$665	
10	Subvenção a instituições pias.	84:214\$003	
11	Archivo publico e Bibliotheca.	14:490\$440	1.796:678\$647
	TITULO 4º		
1	Secretaria da fazenda (Thesouro do Estado)	106:535\$345	
2	Mesas de rendas	215:356\$334	
3	Collectorias.	265:338\$574	
4	Outras despesas	18:324\$943	
5	Juros	53:418\$500	
		658:973\$696	1.823:052\$643

Tabellas da lei	Natureza da despeza	Importancia	Total
	Transporte	658:973\$696	1.823:052\$643
6	Pessoal inactivo	64:406\$441	
7	Meio soldo	2:478\$890	
8	Eventuaes	190:302\$314	
9	Exercicios findos	37:548\$050	953:709\$391
	TITULO 5º		
Unica	Auxilio para execucao do convenio aduaneiro		\$
	TITULO 6º		
1	Secretaria de obras publicas	101:146\$745	
2	Terras e colonisação	78:583\$384	
3	Telegrapho do Estado	32:592\$195	
4	Conservação de predios e estradas	80:648\$952	
5	Institutos agronomicos	9:488\$518	
6	Muséo do Estado	5:710\$960	308:170\$754
			3.084:932\$788
	Despeza extraordinaria		309:675\$717
	Despeza por conta de creditos extraordinarios		70:766\$822
	Despeza especial		190:733\$611
	Despeza da Estrada de Ferro da Taquara		11:216\$875
			3.667:325\$813

Vereis da nota abaixo os serviços que foram promptificados, durante este exercicio, por esta Directoria, alem da escripturação do Diario, Razão, Auxiliares de receita e de despeza e de todos os Caixas do Estado, Contas correntes, etc.

Informações	239
Portarias	811
Telegrammas	95
Minutas	1.145
Termos de abertura e encerramento de livros	2.666
Livros rubricados	1.333
Artigos do Diario organizados	531
« « « lançados	531
Balancetes examinados	957
Conhecimentos entregues ás partes	381
Registros de actos	78
Certidões	67
Exames de folhas de officiaes	60
Idem de relações de mostra e pretis	271
Idem de mappas de effectividade das repartições	564
Demonstrações de despeza	297
Conhecimentos rubricados	319.000
Assentamentos abertos em folhas de pagamento	2.974
Exames de folhas de pagamento ao pessoal encarregado da repressão do contrabando	72
Cargas de receita e despeza nas diversas Caixas	2.681

Registros de procurações	1.014
Termos diversos.	5

Os empregados desta Directoria são dignos de louvores, não só pela sua assiduidade, como pelos esforços que empregaram no cumprimento de seus deveres.

Eis, sr. Director geral, os apontamentos que me foi possível organizar; entretanto, quaesquer outros esclarecimentos que carecerdes dos diversos serviços desta Directoria, para confecção do relatorio que tendes de apresentar ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Secretario da Fazenda, aqui me encontrareis solícito em ministrar-vos.

O Director,
Felippe Pinto Cotta.

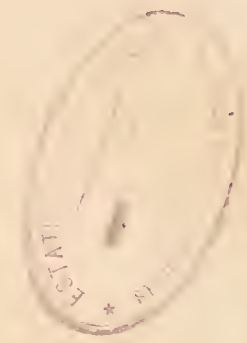
RELATORIO

DA

4^a Directoria do Thesouro do Estado



Sr. Director Geral



Obedecendo ás praticas desta repartição, venho trazer-vos as informações precisas á confecção do relatorio annual do Thesouro e relativas aos serviços a cargo desta Directoria.

Antes, porem, haveis de permittir que reitere aqui as considerações expendidas no meu relatorio do anno anterior, sobre a necessidade, dia a dia mais urgente, da promulgação de um regulamento que venha pôr termo a tantos inconvenientes resultantes da deficiencia do em vigor. Basta lembrar que, a actual organização do Thesouro e consequente criação desta Directoria e de outra, é posterior áquelle regulamento, mal que se resente nos outros departamentos do respectivo serviço.

Embora não diga directamente respeito a esta Directoria, informo que ha sério inconveniente em ser o 1º semestre do imposto de industrias e profissões arrecadado no mez de Março. Como sabeis, os exactores sob penas regulamentares são obrigados dentro de determinado prazo a encerrar os livros findos e enviar-os ao Thesouro, conjunctamente com as relações da divida activa, relatorios, etc., etc., serviço que é feito exactamente em Março.

E sendo improrogavel os prazos da cobrança e da remessa daquelles livros e papeis, resulta para os exactores accumulo de serviço tal, que os inhibe de bem cumprirem os seus deveres, a despeito de sacrificios.

Parece, pois, indispensavel a designação de outro mez para aquella cobrança e é o que proponho para uma parte especial do vosso relatorio.

Receita e Despeza

Pelo seguinte quadro vos informareis do movimento da receita e despeza ordinaria do Estado do Rio Grande do Sul, a contar do anno de 1890, com discriminação da orçada e realizada e respectivas leis promulgadas.

Numero e data das leis	Exercicios	Receita		Despeza	
		Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
Lei nº 1900 de 23 de Agosto de 1889 e Acto de 21 de Dezembro de 1889.	1890	2.532:600\$000	2.621:716\$118	2.819:373\$591	2.927:556\$621

Numero e data das leis	Exercicios	Receita		Despeza	
		Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
A mesma lei e acto e orçamento provisorio de 8 de Agosto de 1891.	1891	2.532:600\$000	3.454:129\$622	2.819:373\$591	3.597:206\$068
As mesmas leis e acto e lei de 1º de Agosto de 1892.	1892	2.532:600\$000	4.224:173\$794	2.819:373\$591	4.045:991\$446
Lei de 23 de Fevereiro de 1893.	1893	5.165:000\$000	6.311:886\$790	5.016:000\$000	5.136:782\$710
Lei de 20 de Novembro do mesmo anno.	1894	5.093:000\$000	6.524:722\$118	5.016:000\$000	4.441:184\$006
Lei de 22 de Novembro de 1894.	1895	6.016:000\$000	8.035:673\$437	5.914:363\$330	6.567:137\$151
Lei nº. 9 de 30 de Novembro de 1895.	1896	6.709:720\$000	8.302:219\$553	6.668:321\$981	6.862:220\$680
Lei nº. 14 de 3 de Dezembro de 1896.	1897	8.036:700\$000	9.635:516\$341	8.012:859\$530	7.971:695\$845
Lei nº. 20 de 30 de Novembro de 1897.	1898	8.540:200\$000	10.819:718\$535	8.519:018\$562	8.325:089\$207
Lei nº. 25 de 24 de Novembro de 1898.	1899	9.248:716\$664	11.098:249\$231	9.196:596\$078	9.111:573\$702
Lei nº. 29 de 24 de Novembro de 1899.	1900	9.745:700\$000	10.083:124\$457	9.675:342\$591	8.774:240\$770
Lei nº. 32 de 24 de Novembro de 1900.	1901	9.758:800\$000	8.835:133\$547	9.702:532\$330	8.384:646\$509
Lei nº. 35 de 25 de Novembro de 1901.	1902	9.320:700\$000	9.419:670\$157	9.291:258\$174	8.133:588\$748
Lei nº. 42 de 25 de Novembro de 1902.	1903	9.169:166\$660	10.304:134\$419	9.124:529\$984	9.126:676\$486
Lei nº. 46 de 7 de Dezembro de 1903.	1904	9.470:500\$000	9.663:059\$334	9.457:762\$233	9.159:544\$925
Lei nº. 48 de 6 de Dezembro de 1904.	1905	10.153:533\$330	9.368:076\$064	9.800:380\$967	9.799:544\$226

Expediente e outros serviços.

Relação dos principaes serviços feitos por esta Directoria no decurso do exercicio de 1905:

Portarias ao thesoureiro	803
Informações ao Dr. Secretario da Fazenda	1.306
Telegrammas expedidos	197
Portarias ás mezas de rendas	485
Portarias ás collectorias	1.292
Requerimentos protocollados	811
Contas processadas	1.257
Cargas de juros pagos	276
Bilhetes de juros expedidos.	276
Termos de transferencia de apolices	32

Procurações registradas	42
Contas correntes abertas	72
Assentamentos em folha de pagamento de juros	18
Assentamentos sobre operações de créditos	26
Actos registrados	15
Registros de créditos concedidos ás estações	188
« « portes pela remessa de estampilhas ás estações	55
Balanço definitivo	1
Contas correntes de estampilhas	134
« « « depositos	

E' de urgente necessidade a modificação dos regulamentos do imposto territorial e o de industrias e profissões, pelas razões que expendi no meu relatorio do anno anterior.

Não posso deixar de louvar os meus auxiliares pelo zelo, dedicação e assiduidade.

Saúde e fraternidade.

Casimiro da Silva Rosa,
Director.

RELATORIO

DA

5^a Directoria do Thesouro do Estado



5ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1906.

Sr. Director Geral

Dando cumprimento ao que verbalmente me determinastes, vou informar-vos como correram os trabalhos desta Directoria no exercicio de 1905 e, como subsidio para quaesquer dados que pretendaes colher, — o que occorreu no semestre hoje findo.

Começarei pela nota dos serviços effectuados, reservando para depois as considerações que pretendo fazer sobre a situação da Directoria e a respeito de outros assumptos inherentes á Fazenda do Estado.

Serviço de 1905

Liquidaram-se as contas de quarenta e cinco estações arrecadadoras com sessenta e seis responsaveis; dessas quarenta e cinco — tres são relativas aos exercicios de 1900 a 1902, trinta e seis ao de 1903 e seis ao de 1904.

A Directoria ultimou mais quatro que foram liquidadas na respectiva localidade pelo chefe de secção em commissão, Joaquim Mauricio de Oliveira, sendo duas da villa Julio de Castilhos — exercicios de 1903 e 1904 e duas de S. Vicente, exercicios de 1904 e 1905.

As informações prestadas foram em numero de setenta e duas.

Expediram-se trinta e quatro portarias de intimação a exactores.

Os julgamentos, cuja escripturação se fez, attingiram a quarenta e quatro.

Passaram-se e expediram-se cincoenta e cinco quitações.

Foram passadas quinze certidões.

Serviço de 1906

1º semestre

Examinaram-se os livros e papeis de dezoito estações com vinte e cinco responsaveis, sendo doze estações do exercicio de 1903, cinco de 1904 e uma de 1905.

A responsaveis foram remetidas treze portarias de intimação.

Prestaram-se vinte e cinco informações.

Fez-se a escripturação correspondente ao julgamento de doze processos de tomada de contas.

Foram expedidas dezenove quitações.

Alem dos trabalhos dessa ordem, que são privativos da Directoria, outros ha do proprio Thesouro ou de natureza gratuita que, em todos os exercicios, distrahem della, ás vezes por horas, ás vezes por dias, um ou mais de um empregado.

Conforme relatei em Julho de 1905, a liquidação das contas de 1903 começou em Julho de 1904 e, desta data a 30 de Junho de 1905, examinaram-se trinta e cinco contas do referido exercício, sendo dezeseite no primeiro semestre e dezoito no segundo; tal numero, como se vê, corresponde á metade e mais uma da liquidação total de um exercício, até então sempre effectuada no decurso de um anno.

Confrontando esse serviço com o realizado de Julho de 1905 até hoje, o resultado é approximadamente o mesmo, porque neste ultimo periodo foram liquidadas trinta contas de 1903, oito de 1904 e uma de 1905 — ao todo trinta e nove ou sejam mais quatro do que as do periodo anterior.

A differença, sendo de quatro, é quasi nulla, se attender-se que no decurso de Julho de 1904 a Junho de 1905, alem das trinta e cinco contas ultimadas, achavam-se em adeantado exame mais cinco.

Si, pois, com relação ás contas de 1903 o maximo esforço da Directoria produziu a tomada de trinta e nove contas no espaço de um anno, com relação ás de 1904 e de 1905 não poderá o mesmo esforço ultrapassar a média de trinta e seis, porquanto evidenciou-se novo augmento de trabalho em consequencia dos calculos sobre a taxa fraccionaria da transmissão de propriedades e da escolar que recahe sobre um considerabilissimo numero de contribuições.

Das contas do exercício de 1903, cujo exame começou em Julho de 1904, restam ainda quatro que estão em andamento.

Das relativas ao de 1904 somente onze foram liquidadas; do exercício de 1905 apenas duas.

Esta exposição vem confirmar o que vos disse em meu relatório do anno passado — que a situação da Directoria era de impressionar.

De facto não falhou á minha previsão, fundada em circumstancias que para logo se me afiguraram insophismaveis.

A Directoria, com o pessoal na proporção da metade do serviço a executar, por mais que se houvesse esforçado, não poudesiquer approximar-se desse impossivel.

O atrazo, portanto, na tomada de contas dos responsaveis da Fazenda, atrazo que presumi fatal, infallivel, accentuou-se de forma inquietadora, determinando com precisão que os trabalhos propriamente concernentes á Directoria exigem a ininterrupta actividade do chefe e, pelo menos, de mais oito funcionarios.

Eis a verdade que ninguem poderá contestar e que precisa ser considerada de modo positivo, afim de restabelecer a regularidade imprescindivel de um serviço transcendente, cuja cabal execução está comprometida desde o segundo semestre do anno de 1904.

Posso ser acoimado de impertinente pela insistencia na solicitação de providencias attinentes á inteira execução desse serviço, cujo atrazo só prejuizos acarreta á Fazenda; mas resta-me o consolo de que, assim procedendo, cumpro o meu dever, salvaguardando ao mesmo tempo a minha responsabilidade e a dos demais funcionarios da Directoria.

Em conclusão: o atrazo na tomada de contas é, presentemente, de quasi um exercício; em 1907 será de um e meio e assim progressivamente.

Desculpar-me-cis, sr. Director Geral, por ter repisado um assumpto ja ventilado no meu ultimo relatório; julguei, porem, de necessidade alludir ao caso, mesmo repetir conceitos, para obstar um olvido natural em face de problemas importantes e cumulação de trabalhos que incessantemente preocupam a suprema auctoridade administrativa.

Passo a outra ordem de considerações.

Regulamento do Thesouro

O Thesouro do Estado, cuja reorganisação tem sido solicitada desde 1900, está exigindo a reforma do seu regulamento.

O Regulamento de 1896, em vigor, não obstante a sua bôa contextura e excellencia para os tempos em que foi promulgado, carece actualmente de sensiveis alteraçoens ou dispositivos, de forma a bem definir attribuiçoens, disciplina e direito dos funcionarios, de par com a melhor distribuição dos trabalhos.

Não tenho cessado de reclamar essa medida administrativa como indispensavel ao bom funcionamento do Thesouro.

Si o projecto da reforma do Regulamento organizado, após meditado estudo, em 1900, não satisfaz hoje os intuitos dos que mais sabem, parece-me facilima a sua alteraçoens ou mesmo substituiçoens.

Peço venia por fazer esta referencia, aliás inutil, porque sois o primeiro a vos interessar pela marcha ascendente da mais complexa e importante repartiçoens do Estado.

Sobre impostos

Tambem outros regulamentos ou disposiçoens estão pedindo reforma ou alteraçoens, pela conveniencia de melhorar e augmentar a arrecadação das rendas; taes são os do imposto de industrias e profissões, do imposto territorial e sobre o consumo de aguardente.

A respeito do imposto de industrias e profissões e sobre consumo de aguardente, não me parece despropositado repetir aqui o que já disse no relatorio anterior.

Sobre o imposto de industrias:

«O imposto de industrias deve ser cobrado só por taxa fixa. A taxa fixa augmentada, após necessario estudo, simplificará o trabalho, não dará azo a proteçoens locais e acabará com a anomalia de lotaçõens exaggeradas para uns e insignificantes para outros, não obstante condiçoens identicas».

Sobre aguardente:

«A arrecadação do imposto sobre aguardente de ha muito está pedindo uma reforma, talvez radical, como unico meio de evitar o contrabando».

«A esse respeito o meu pensamento é a tributaçoens das fabricas».

Quanto ao do imposto territorial, a experiencia tem mostrado que a magnanimidade do Governo em estabelecer a isenção do art. 25, modificado pelo decreto nº 601 de 5 de Março de 1903, dá logar a abusos que concorrem para a diminuição da renda.

Familias, por exemplo, que possuem terras em commum com seus descendentes, de accordo com estes tratam de partilha-as apparentemente por valores que não sejam attingidos pelo imposto, de sorte que muitissimos hectares, com excellente valor venal, ficam fóra da contribuiçoens.

Da isenção resalta ainda um tanto ou quanto de injustiça, que não perpassou pela mente do legislador e que redundava em detrimento da Fazenda.

Um proprietario que dá ao lançamento tres hectares, com o valor venal de 350\$000, está isento porque o imposto importa em 965 reis; o

que dá tres hectares com o valor venal de 370\$000 está sujeito, porque o imposto a pagar é de 1\$015.

Pode-se concluir que a simples esperteza dum pequeno proprietario o isenta da contribuição.

Eis porque sou de parecer que o dispositivo da isenção deve ser supprimido.

Si é justo ou equitativo que a qualquer possuidor de immovel rural eumpre contribuir em proveito da communhão do Estado, o onus deve recahir sobre todos, na proporção dos seus haveres, estabelecendo-se a taxa minima de mil reis.

No sentido de suavisar um poueo o penosissimo serviço do lançamento, da arrecadação e do exame do imposto territorial, seria preferivel e até de melhor vantagem para a Fazenda, que a taxa fosse gradativa na razão de 500 reis por duzentos mil reis ou fração para menos, a partir da taxa minima correspondente a quatrocentos mil reis ou menos.

Exemplifíeo:

O terreno, cujo valor venal não exceda de 400\$000, fica sujeito á contribuição minima; de 401\$ a 600\$ á de 1\$500; de 601\$ a 800\$ á de 2\$000; de 801\$ a 1:000\$ á de 2\$500 e assim successivamente.

Outras idéas poderia manifestar-vos a respeito desse imposto si a oportunidade se impuzesse.

Remessa de livros

Ocorrendo nos mezes de Fevereiro a Abril o lançamento e arrecadação dos impostos de industrias e profissões, aguardente e territorial, uma alteração julgo necessaria: é a da epoeha da remessa ao Thesouro dos livros e mais papeis das estações arrecadoras.

E' difficillimo, sinão impossivel, aos exactores remetterem taes livros e papeis com a preecisa regularidade no prazo regulamentar.

Os poucos que conseguiram observar esse preceito por certo foram muito coadjuvados.

Assim, pois, a persistirem as epochas desses lançamentos e arrecadação, torna-se necessario substituir a parte final do art. 2º do Decreto n. 116 de 14 de Dezembro de 1897, ou pelo menos tolerar por mais trinta dias a remessa desses livros.

O que não me parece justo é a imposição de multas por tão involuntaria infração.

Taxas fraccionarias

No intuito de simplificar o serviço do Thesouro e das estações arrecadoras, sem prejuizo do fisco, em meu relatorio do anno findo alludí á desvantagem das taxas fraccionarias e variadas em nossas leis orçamentarias.

Em theoria, a redução de uma de numeros inteiros para numeros fraccionarios ou frações, posto seja objecto de aleanee financeiro, é um acto simplissimo.

Na pratica, porem, produz augmento de trabalho, requerendo, por consequente, mais elementos para a sua execução.

Basta considerar que o caleulo sobre inteiro simples é rapido, ao passo que sobre o fraccionario não o é.

Quadro dos responsaveis

Pelo quadro annexo, ficareis ao corrente dos responsaveis que têm alcances apurados até ao exercicio de 1904.

Com relação a taes alcancados reporto-me ao que já vos disse em 1905.

Conclusão

No que diz respeito aos funcionarios desta Directoria, mantenho os conceitos já emittidos em meus anteriores relatorios.

Dito isso, ponho termo á tarefa que vossas ordens e o dever me commetteram.

Si por ventura tive algum desvio da linha traçada ás exposições da natureza desta, podeis acreditar que a causa foi o desejo de bem servir á Administração da Fazenda.

Joaquim Alves Torres
Director.



dos até ao exercício de 1904

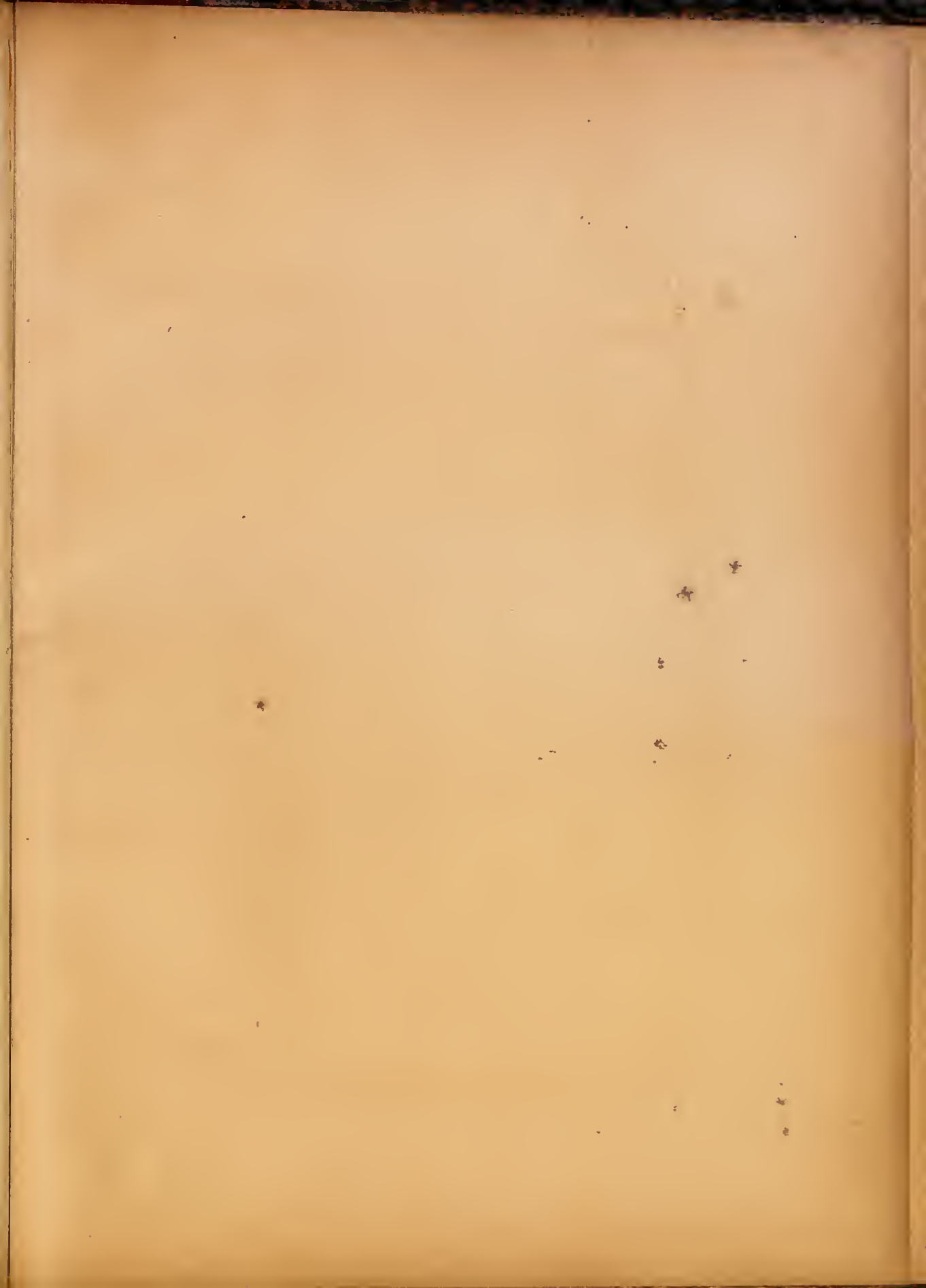
Ca	OBSERVAÇÕES			
Collector	do em 3 de Novembro de 1889.			Certidão ao Contencioso em 18 de Dezembro de 1902.
«	18 de Janeiro « 1883.			
Administrador	29 de Agosto « 1881.			
Collector	3 de Novembro de 1880.			Certidão ao Contencioso em 19 de Dezembro de 1902
«	18 de Janeiro « 1883.			20
«	3 de Novembro « 1880.			
«	11 de Dezembro « 1879.			
Administrador	25 de Janeiro « 1881.			22
Collector	3 de Novembro « 1880.			
Cobrador	22 de Junho « 1882.			24
Collector	23 de Março « 1880.			
«	3 de Novembro « 1880.			26
«	9 de Agosto « 1883.			
«	29 de Março « 1883.			
Administrador	5 de Janeiro « 1884.			
Collector	16 de Junho « 1885.			27
«	Certidão remetida. Nova certidão ao Contencioso em 27 de Dezembro de 1902.			
Administrador	pendente de julgamento.			
Collector	do em 5 de Agosto de 1891.			
«				
«				
Cobrador				
Administrador				
Cobrador				
«				
Administrador	do em 29 de Dezembro de 1893. Certidão remetida em 31 de Dezembro de 1902 ao Contencioso			
Collector	já revelia em 6 de Abril de 1894.			
Administrador	última vez em 4 de Março de 1896. Não respondeu.			
Cobrador				
Collector	última vez em 23 de Novembro de 1894. Nesse alcance estão incluídos os 2008 da gestão			
«	filhas. Certidão ao Contencioso em 2 de Janeiro de 1903.			
«	do em 3 de Novembro de 1897. Intimado em 5 de Novembro de 1897 para recolher o			
«	Certidão ao Contencioso em 3 de Janeiro de 1903.			
«	última vez em 4 de Março de 1896. Não respondeu.			
«	pendendo de julgamento.			
Administrador	correu. Exigiram-se documentos que ainda não exhibiu.			
Collector	correu, dependendo de solução.			
«	tidão e outros papeis remetidos ao Contencioso em 5 de Janeiro de 1906.			
«	ção a herdeiros em 30 de Março de 1905.			
«	28 de Março de 1904.			
«	tidão ao Contencioso em 8 de Janeiro de 1903.			
«	tou relevação por ser pobre.			
«	28 de Novembro de 1904.			
«	21 de Março 1906.			
«	28 de Novembro « 1904.			
«	ações. Julgado. Paradeiro ignorado.			
Administrador	30 de Março de 1905.			
Collector	23 de Janeiro 1906.			
Administrador	prorogação de prazo que lhe foi concedido em 29 de Setembro de 1904.			
«	26 de Agosto de 1904.			
Collector	30 de Março 1905.			
«	30 « 1905.			
«	30 « 1905.			
«	23 de Setembro de 1905.			
«	10 de Dezembro de 1905.			

Joaquim Alves Torres.

Director.

Relação dos exactores que têm alcances apurados até ao exercicio de 1904

Cargos	Nomes	Localidades	Exercícios	Alcance	OBSERVAÇÕES	N.
Collector	Domingos Gonçalves de Oliveira	Cruz Alta	1867 1866	1.161.815,7	Intimado pelo Edital de 1881. Certidão do Contencioso em 18 de Dezembro de 1902	
	Cleófas Cordeiro Vaz	São Roque	1866 1869	8.098.018	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Marcos Azambuja Colado	Pinguaymá	1866 1860	28.07,1	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Alexandre José de Souza	Cruz Alta	1859 1860	8.668.680	Intimado pelo Edital de 1881	
	Friso de Cunha e Souza Junior	Santa Victoria	1860 1861	7.808.064	Intimado pelo Edital de 1881	90
	Barnabé dos Santos Pezo	Tupiza	1860 1869	998.068	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	J. Antonio de Silva Coimbra	Cruz Alta	1868 1870	90.180,00	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Manoel Mourão	Itapua	1868 1871	2098.000	Intimado pelo Edital de 1881	92
Collector	Luz de Rocha Mazarun	Cruz Alta	1868 1871	7.118.400	Intimado pelo Edital de 1881	
Cobrador de pedágio	Joaquim José de Miranda Alencar	Piraty	1871 1873	1.098.444	Intimado pelo Edital de 1881	94
Collector	Joaquim Antonio de Silva	Piraty	1871 1876	3.663.854	Intimado pelo Edital de 1881	
	Antonio de Oliveira Pinto	Imperatriz	1871 1871	6.080,00	Intimado pelo Edital de 1881	96
	Manoel Bento da Costa	Cruz Alta	1879 1884	7.68.011	Intimado pelo Edital de 1881	
	Juanara Florinda de Oliveira	Imperatriz	1880 1882	1.736.896	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Propício José Rodrigues de Carvalho	Itapua	1882 1883	3.951.808,9	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Paulo Firmino dos Santos	Cruz Alta	1882 1883	7.188,40	Intimado pelo Edital de 1881	27
	Vicente Lopes de Oliveira	Piraty	1883 1886	2.961.864,1	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Flomaz de Lemos Vianna	Beberibe	1885 1888	1.113.811,3	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Saturnino Sávio de Aguiar	Santa Izabel	1886 1889	1.642.809	Intimado pelo Edital de 1881	
	Hypolito Fernandes Passos	Açuá Grande	1887 1889	6.488,09	Intimado pelo Edital de 1881	
	Carlo Bertolino	Cruz Alta	1890	1.980,00	Intimado pelo Edital de 1881	
Cobrador	Hilário Pinto de Oliveira Babau	Cruz Alta	1890	3.008,00	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Leandro Antonio Brandão	Rio Grande	1890	1.269.199	Intimado pelo Edital de 1881	
Cobrador	Wenceslau Candido Filho	Tapera	1891	6.844,9	Intimado pelo Edital de 1881	
	Gaspar Nunes Netto	Bom Jardim	1891	2.483,99	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Joaquim A. Coelho de Moraes	Livramento	1891 1892	6.883.880,1	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Monsu Gasal	S. Gabriel	1892	210.801,0	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Carlos Augusto do Espírito Santo	Norte	1892	117.578	Intimado pelo Edital de 1881	
Cobrador	João Machado de Almeida	Jaraguá	1892	6.888,00	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Antonio José da Silveira Casado	Quaraá	1893	14.808.399	Intimado pelo Edital de 1881	
	Marcinho Carvalho		1893 1894	1.628.913	Intimado pelo Edital de 1881	
	João Cláudio de Mello	Piraty	1893 1894	266.817,7	Intimado pelo Edital de 1881	
	José Hypolito de Camargo	Lavras	1893 1895	9.138,41	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Pedro Malveiro da Motta	São Roque	1897 1898	19.648,74	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Antonio de Azambuja Knopf	Caxias	1898 1903	4.963.897	Intimado pelo Edital de 1881	
	José Bento Ciro	Monte Negro	1899 1900	7.927.168	Intimado pelo Edital de 1881	
	Ederato Vieira de Cunha	Caruaru	1899 1903	5.199.809,8	Intimado pelo Edital de 1881	
	Marcos Gonçalves de Fonseca Ruivo	São Leopoldo	1899 1903	2.688,22	Intimado pelo Edital de 1881	
	Epimônio da Saraiva de Fonseca	Triunfo	1900	2.386,899	Intimado pelo Edital de 1881	
	Delfino Antonio Soares	Campomãe	1901 1902	3.903.804	Intimado pelo Edital de 1881	
	Luz Carlos de Azevedo	Cruz Alta	1901 1902	1.271.847,3	Intimado pelo Edital de 1881	
	João Barboza de Alencar e Silva	Piraty	1901 1901	2.682.808	Intimado pelo Edital de 1881	
	Francisco Manoel Ferreira de Salles	Cruz Alta	1902	1.721,822	Intimado pelo Edital de 1881	
	Gardelino Fernandes da Cunha	S. Jerônimo	1902 1903	12.387.826	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Pedro Romero Filho	Beberibe	1902 1903	176,841	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	João Maria Pereira Machado	D. Pedro	1902 1903	278,000	Intimado pelo Edital de 1881	
Administrador	Edmundo dos Santos Ruchimague	Norte	1903	3.968.898	Intimado pelo Edital de 1881	
	Luz da Silva Porto			3.800,00	Intimado pelo Edital de 1881	
Collector	Antonio Manoel Alves Nunes	Santa Victoria		1.800,00	Intimado pelo Edital de 1881	
	João de Azevedo Barboza Filho	Graciosa		1.180,00	Intimado pelo Edital de 1881	
	Francisco Candido Baptista	S. Jerônimo		328,000	Intimado pelo Edital de 1881	
	Antonio Adolpho Cherebá Subembo	L. Ara		844,885	Intimado pelo Edital de 1881	
	João Antonio de Souza	Campomãe	1903 1904	3.658.352	Intimado pelo Edital de 1881	



M. FAZENDA
D.A. - NRA - CB

19349 f

COM INVENTARIO
FON. 3147A

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9665-48

353.98165
R382.

Rio Grande do Sul. Secretaria de Fa-
zenda

AUTOR

zenda

Relatório 1906

TÍTULO

Develver em

NOME DO LEITOR

9665-44

